



**10ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**12/03/2021**

**REITORIA:** 327, 330, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 401, 402, 404.

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489  
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/03/2021  
DOU de 08/03/2021, Seção 1, Página  
96

## PORTARIA Nº 327, DE 04 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina (23105.009679/2020-81),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	Anderson Araújo Correa;	1º
				Fernanda Nogueira Barbosa Lopes;	2º
				Paloma Sodré Cardoso.	3º

\*AC: Ampla Concorrência

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0464902** e o código CRC **02C6171A**.

HUIZER, 202001016749; MARCELO ANTONIO ALVARADO MEDRANO, 202001021467; MARCELO DARIO BARRENECHÉ OLIVERA, 202001019140; MARCIAL GASPAR LOBO DE SEBRA, 202001016668; MARCOS BREMERMAN, 202001020321; MARIA CAMILA FAJARDO FERNANDEZ, 202001020373; MARIA CARIDAD RODAS RIVERA, 202001017381; MARIA CLARA SILVA SAMANIEGO, 202001020348; MARIA DE JESUS RODAS BARAHONA, 202001018283; MARIA DIOSELINA PARRAGA ZAMBRANO, 202001019053; MARIA EUGENIA PÉREZ CASAS, 202001021478; MARIA EUGENIA VACA BANEGAS, 202001021278; MARIA FERNANDA BARRAGAN ROCA, 202001019960; MARIA FLORENCIA ÁLVAREZ NUÑEZ, 202001016759; MARIA GUADALUPE AMANDA PETROVICH, 202001017702; MARIA ISABEL ARRIETA PATIÑO, 202001020268; MARIA JOSE DIAZ RUIZ, 202001021251; MARIA JOSE MENDOZA CEVALLOS, 202001018696; MARIA JOSEFINA CHOCHO VELAZQUEZ, 202001019330; MARIA MAGDALENA CUELLAR, 202001020331; MARIA PAULINA BUSTAMANTE DUQUE, 202001019821; MARIA PAULINA SALAS PALACIO, 202001018035; MARIA PIA WILLAMARIN BEISSO, 202001020622; MARIA VALENTINA APOSTE ROJAS, 202001021017; MARIA VICTORIA MOLINA ZAMBRANA, 202001020182; MARIA VICTORIA TABERNEIRO CRIADO, 202001020648; MARIANA AREVALO LOCARNO, 202001016741; MARIANA CARVAJAL GUTIERREZ, 202001018916; MARIANA TIBADUIZA DIAZ, 202001021086; MARIANELA CALDERON ALEGRE, 202001019209; MARIO MIGUEL ÁLVAREZ HERNANDO, 202001018770; MARIOLY SEVERICHE SUAREZ, 202001018535; MARLITH GABRIELA MORA GONZALEZ, 202001018116; MARTHA BEATRIZ MÉNDEZ VILLACRES, 202001021314; MARTHINA MICAELA AREVALO MARTÍNEZ, 202001021286; MARTÍN MARTÍNEZ VERGARA, 202001020687; MARTIN POSSE, 202001018844; MARTINA MC CAMMON, 202001017893; MARTINA PONS FREDA, 202001018830; MARY DIANEUS SALAZAR AGUAYO, 202001021140; MATEO PERTUSSO, 202001021396; MAURICIO NICOLAS OELSNER GUTIERREZ, 202001017602; MAURICIO WLADIMIR GALARZA BENAVIDES, 202001021489; MAURO NOEL DA CRUZ FORTES, 202001018842; MAYRA ALEJANDRA MURCIA AREVALO, 202001020961; MAYRA TAIRINE DE PINA TEIXEIRA XAVIER, 202001017895; MAYTE NATALIA LOPEZ ALCAZAR, 202001017199; MELANI AYLÉN DELICIA, 202001019462; MICAELA YARZA FERREIRA, 202001019860; MICHAEL ANDRÉS LARA VALDEZ, 202001018970; MICHELL ALEJANDRA LOOR MECIAS, 202001018963; MIGUEL ELOY MARTÍNEZ RECIO, 202001018783; MIGUEL VICENTE CARDOSO, 202001016909; MIKE FERNANDO PIZARRO HERRERA, 202001018528; MIKHAIL VOLODIN, 202001018683; MILAGROS GRANITTO, 202001019114; MILENKA ESTEFANIA PERERO FARIAS, 202001021269; MILENKA SANABRIA ARZE, 202001018049; MILITZA ISAMAR BAUTISTA ENCARNACION, 202001017274; MIRIAN ESTELA GONZÁLEZ FLORENCIANO, 202001018552; MÓNICA MARGARITA LIMA MONTEIRO, 202001020701; NADER CHEHADE, 202001016690; NANGHA SUNBA, 202001016879; NATASHA LOPATA ALTMAN, 202001019502; NAYARA CARMELA HURTADO DERZI TORREZ, 202001018392; NELSON CARLOS HELGUERO VIDAL, 202001021619; NICOLAS NELSON PERDOMO PEREIRA, 202001020358; NICOLAS STEFANO PEÑA BAEZ, 202001018465; NIKLAS ASSMANN, 202001018796; NOÉMY ATHENA DOS ANJOS MONTEIRO, 202001021510; OLGA MARIA BERNAL CAMPOS, 202001020980; ORLANDO FERREL ROJAS, 202001020521; ORNELLA MAGALI VILLASANTE NIEVES, 202001020611; OSCAR ARIEL BAUTISTA OROSTEGUI, 202001020177; OSCAR DARIO FLOREZ BEDOYA, 202001021127; OZIERES DOS MARTIRES CANDIDO LOPES, 202001016840; PABLO AGUSTÍN FEIJOO SEVERI, 202001020592; PABLO LAUTARO BARTOLI DIAZ, 202001019836; PABLO VINICIO ORTEGA CARRIÓN, 202001018615; PABLO WILLIAMS MIRANDA SANDOVAL, 202001018670; PAK SEONGHO, 202001017838; PALOMA GAITÁN CASTELLANOS, 202001021958; PAOLA ANDREA LARA BUITRAGO, 202001019500; PAOLA ANDREA URIBE ROMERO, 2020010201382; PAOLA LOURDES FARRÓ CARÓN, 202001018797; PAOLA RENATA CARRASCO PADILLA, 202001017126; PASCALE JUNKER, 202001021595; PATRICIA ESPINOZA RONDEAU, 202001019172; PATRICIA NATALY ORTIZ BONILLA, 202001018885; PAUL SANTIAGO VACA PEREZ, 202001021259; PAULA ANDREA BLANCO DUEÑAS, 202001018441; PAULA ANDREA CASTRILLÓN MORALES, 202001018118; PAULA ANDREA COBO GUEVARA, 202001017503; PAULINA GRACIELA VALLEJO CAMPUZANO, 202001019921; PAULO FUAKALA DINA, 202001016685; PEDRO DAVID SANABRIA ROBADIN, 202001019832; PEDRO LUIS CARABALLO GUZMÁN, 202001017557; PEDRO SEBASTIÁN TORRES CEVALLOS, 202001021249; PUEBLA SILVA TERESA CAROLINA, 202001019030; RAFAEL JOSE BELTRAN HERNANDEZ, 202001019225; RAMÓN JUSTINIANO BENÍTEZ CENTURIÓN, 202001019475; RAQUEL JHAPSIE, 202001020859; RAQUEL MONDINO SUÁREZ, 202001018832; RATHNA BHARTI DEVI KEWAL, 202001020085; RAUL ALBERTO TORRES MAMANI, 202001020705; RAVELLE MISHON HARRY, 202001018309; RENATA AREVALO GOZÁLVEZ, 202001017474; RICARDO SEBASTIÁN SUÁREZ LEÓN, 202001019476; RICHARD ALEXANDER RUIZ GARCIA, 202001016705; ROBERT LEONARDO RIOS, 202001017550; ROBERTO ANDRES GUZMAN VARGAS, 202001021061; ROCNY ELVIS VARGAS CASTILLO, 202001019831; RODRIGO RODRIGO FONSECA ROQUE, 202001017607; RODOLFO LICZANO TOLEDO, 202001020053; ROGER PARADA HURTADO, 202001017678; ROLANDO PARADA LOZA, 202001020847; ROMINA BUDELDMANN RUIZ, 202001018003; ROMINA CASTRO, 202001020677; ROMINA PAREDES SÁNCHEZ, 202001019919; ROMUALDO GREGÓRIO VEIRA DA SILVA, 202001016978; ROSA MARIA ABREU MARQUEZ, 202001017575; ROSANGELA BRITO DA CONCEIÇÃO, 202001021067; ROSYMAR ALEJANDRA BOLIVAR TORREZ, 202001017086; RUBEN DARIO RAMIREZ AREVALOS, 202001020744; RUBEN GONZAGA PARIS SILVA, 202001021075; RUBENS PAUL WOLFF LUERON, 202001021084; RUDY DELANEO, 202001019962; RUFINO JOSÉ MARÍA NUÑEZ DI STEFANO, 202001020970; SAIDA YUBERO, 202001020208; SAMBIQUE BIDIANDÉ, 202001016575; SAMUEL YERA RODRIGUEZ, 202001020505; SANDRA GABRIELA FERNÁNDEZ MERCADO, 202001020865; SANELIA ANDREA MENDES TAVARES, 202001016807; SANTIAGO ALVAREZ, 202001018873; SANTIAGO CUERO MORALES, 202001020435; SANTIAGO JOSÉ MARÍA CÉSPEDES VENTO, 202001020562; SANTIAGO MARTÍNEZ ARAGÓN, 202001020461; SANTIAGO MENDOZA, 202001018859; SARA PUERTAS TORRES, 202001020593; SARAH VICTORIA ENDARA GONZALEZ, 202001017400; SEBASTIAN ALEJANDRO IZQUIERDO CORONEL, 202001020262; SEBASTIAN GUTIERREZ PEREZ, 202001020908; SEBASTIÁN HUERTAS VIEITES, 202001020585; SENY ALEJANDRA ARROYO ROBADADO, 202001020672; SERGIO GALLARDO GARRIDO, 202001017865; SERGIO JAVIER GONZÁLEZ FLORENCIANO, 202001021481;

SIHYEON SHIN, 202001018773; SILVIO ANDRES GUTIERREZ CHACON, 202001017278; SIMÓN DELGADO BAEZ, 202001021059; SINDY VANESA DIAZ CANO, 202001019207; SISSE SEIDE, 202001017170; SOFIA CAROLINA MULLO TRAVEZ, 202001019636; SOFIA CARRIQUIBORDE ICHASO, 202001017417; SOFIA FAJARDO WOODCOCK, 202001021625; SOFIA VALERIA GRANERO ARROSPIDE, 202001020692; SOFIA VASQUEZ TORO, 202001018776; SORAIA MARIA GOMES LOPES, 202001018819; SORAYA JESSENIA TORO VILLAGÓMEZ, 202001018637; STALIN SAUL FIGUEROA DURAN, 202001017539; STEFANIA GARCÉS ARANGO, 202001017938; STEFANO IOVATO, 202001018098; STEFANY ALEJANDRA GARCIA PENAGOS, 202001019997; STÉLVIA MILENA ANTUNES DA SILVA, 202001017555; STÉPHANE MIROSLAW MAURICE EBRAH, 202001018936; STEPHANIA MARIA MERCEDES CHAMORRO UGARTE, 202001020930; STEPHANIE LOTERO URIBE, 202001020259; STEVENS ISRAEL CISNEROS GUERRERO, 202001020392; SUSAN SIBAJA ÁLVAREZ, 202001017799; SUSY SOFIA AGUILAR SUAZO, 202001019859; TAMIREZ JANETE SOUSA MONTEIRO LOPES, 202001020779; TANIA CLAUDINA SUINI CHIN, 202001019039; TANY DOLORES CEDAÑO SABANDO, 202001021229; THAÍSSA INDIRA MENDES BARBOSA MONTEIRO, 202001017912; THELMO IVAN DELGADO ACHI, 202001020082; THIAGO JOSÉ GONZÁLEZ RAMÍREZ, 202001018729; TIAGO JULIO LUMBELA, 202001018820; TIANNA SUAREZ GUAYASAMIN, 202001020180; TOMÁS BARRETO, 202001018858; TRACY SHANIS WRIGHT REYNOLDS, 202001020958; UILCA ARMANDO IABENA, 202001016579; VAIDA VICTOR GARRAFO, 202001016693; VALENTINA RENDÓN OROZCO, 202001019247; VALENTINA SCORZA, 202001020840; VALERIA CEDAÑO FIERRO, 202001020798; VANIA MENDONÇA FONSECA, 202001016712; VERONICA ALEXANDRA DIAZ MORAN, 202001021277; VERÓNICA ANDREA FERNÁNDEZ ESPÍNOLA, 202001020459; VÍROJICA JESSENIA CAICEDO ROMERO, 202001018464; VICTOR FRANCISCO QUIROLA MENDOZA, 202001019009; VICTOR HUGO CUELLAR HOYOS, 202001020541; VICTOR HUGO REINOSO GÓMEZ, 202001018660; VICTORIA AMPARO LARRÉ VENIALGO, 202001019838; VIVIANA ROCÍO CONTRERAS HERRERA, 202001020141; VIVIANE MIRANDA, 202001018708; WAGNER DA CRUZ PEREIRA, 202001017713; WENDY LILIBETH FUENTES ROJAS, 202001017561; WILLIAM MESIAS PUENTE GALEAS, 202001018934; WILLINGTON HARVEY HOLGUÍN PALACIO, 202001018271; WILMA PATRICIA RODAS TORRES, 202001017523; WILMER ALEXANDER MARTÍNEZ MARTÍNEZ, 202001020766; WILSON BURGOA QUINTANA, 202001017479; WILSON YOVANY FUELAGAN ESCOBAR, 202001021006; XAVIER EDUARDO GARZON GARZON, 202001021184; XIMENA AYALA CARLOS, 202001019885; XOAN MANUEL ARIÑO CORUJO, 202001019124; YADIRA SOPHIA MURILLO BLANCO, 202001020998; YEIMY VIVIANA VARGAS MENDOZA, 202001019127; YEINER MAURICIO HERNANDEZ VENEGAS, 202001020445; YENIFER DAJANA SOAREZ DE LIMA DA SILVA, 202001019905; YESENIA SALAZAR RODRIGUEZ, 202001017969; YHONY RAMIREZ HUILA, 202001017721; YONNY CECILIA TAMAY MONTEIRO, 202001018416; ZAHYANG CHOI, 202001017814; ZECA MANUEL N'HANCA, 202001016967; ZESITO VAZ ALMEIDA, 202001019178

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA Nº 472, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Prospecção Acadêmica e Profissional da Pró-Reitoria de Graduação, para acessar as bases de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), fornecidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDSON DA COSTA BORTONI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 827 - Determinar a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, por 36 (trinta e seis) meses, à empresa Nova Terceirização de Serviços e Comércio Ltda., (CNPJ nº 09.181.545/0001-16), prevista no inciso II, § 2º da Cláusula 15ª, do Contrato nº 10/2014, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, cumulada com aplicação de multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor global da proposta. (Processo n.º 23076.059945/2019-78)

Nº 828 - Determinar a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, por 18 (dezoito) meses, à empresa Nova Terceirização de Serviços e Comércio Ltda., (CNPJ nº 09.181.545/0001-16), prevista no inciso II, § 2º da Cláusula 15ª, do Contrato nº 10/2014, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, cumulada com aplicação de multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor global da proposta. (Processo n.º 23076.053168/2019-58)

ALFREDO MACEDO GOMES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 327 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	Anderson Araújo Correa;	1ª
				Fernanda Nogueira Barbosa Lopes;	2ª
				Paloma Sodré Cardoso.	3ª

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 330 - PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade Tecnologia	Engenharia Química	Portaria GR nº 483, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021030800096

96

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/03/2021  
DOU de 08/03/2021, Seção 1, Página  
96

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 330, DE 04 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

**CONSIDERANDO** o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de	Engenharia	Portaria GR nº 483, de 06/02/2020, publicada no DOU	08/03/2021	08/03/2022

ue Tecnologia	Química	06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022
------------------	---------	---	------------	------------

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 04/03/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0465035** e o código CRC **16B46764**.

HUIZER, 202001016749; MARCELO ANTONIO ALVARADO MEDRANO, 202001021467; MARCELO DARIO BARRENECHÉ OLIVERA, 202001019140; MARCIAL GASPAR LOBO DE SEBRA, 202001016668; MARCOS BREMERMAN, 202001020321; MARIA CAMILA FAJARDO FERNANDEZ, 202001020373; MARIA CARIDAD RODAS RIVERA, 202001017381; MARIA CLARA SILVA SAMANIEGO, 202001020348; MARIA DE JESUS RODAS BARAHONA, 202001018283; MARIA DIOSELINA PARRAGA ZAMBRANO, 202001019053; MARIA EUGENIA PÉREZ CASAS, 202001021478; MARIA EUGENIA VACA BANEGAS, 202001021278; MARIA FERNANDA BARRAGAN ROCA, 202001019960; MARIA FLORENCIA ÁLVAREZ NUÑEZ, 202001016759; MARIA GUADALUPE AMANDA PETROVICH, 202001017702; MARIA ISABEL ARRIETA PATIÑO, 202001020268; MARIA JOSE DIAZ RUIZ, 202001021251; MARIA JOSE MENDOZA CEVALLOS, 202001018696; MARIA JOSEFINA CHOCHO VELAZQUEZ, 202001019330; MARIA MAGDALENA CUELLAR, 202001020331; MARIA PAULINA BUSTAMANTE DUQUE, 202001019821; MARIA PAULINA SALAS PALACIO, 202001018035; MARIA PIA VILLAMARIN BEIRISO, 202001020622; MARIA VALENTINA APOSTE ROJAS, 202001021017; MARIA VICTORIA MOLINA ZAMBRANA, 202001020182; MARIA VICTORIA TABERNEIRO CRIADO, 202001020648; MARIANA AREVALO LOCARNO, 202001016741; MARIANA CARVAJAL GUTIERREZ, 202001018916; MARIANA TIBADUIZA DIAZ, 202001021086; MARIANELA CALDERON ALEGRE, 202001019209; MARIO MIGUEL ÁLVAREZ HERNANDO, 202001018770; MARIOLY SEVERICHE SUAREZ, 202001018535; MARLITH GABRIELA MORA GONZALEZ, 202001018116; MARTHA BEATRIZ MÉNDEZ VILLACRES, 202001021314; MARTHINA MICAELA AREVALO MARTÍNEZ, 202001021286; MARTÍN MARTÍNEZ VERGARA, 202001020687; MARTIN POSSE, 202001018844; MARTINA MC CAMMON, 202001017893; MARTINA PONS FREDA, 202001018830; MARY DIANEUS SALAZAR AGUAYO, 202001021140; MATEO PERTUSSO, 202001021396; MAURICIO NICOLAS OELSNER GUTIERREZ, 202001017602; MAURICIO WLADIMIR GALARZA BENAVIDES, 202001021489; MAURO NOEL DA CRUZ FORTES, 202001018842; MAYRA ALEJANDRA MURCIA AREVALO, 202001020961; MAYRA TAIRINE DE PINA TEIXEIRA XAVIER, 202001017895; MAYTE NATALIA LOPEZ ALCAZAR, 202001017199; MELANI AYLÉN DELICIA, 202001019462; MICAELA YARZA FERREIRA, 202001019860; MICHAEL ANDRÉS LARA VALDEZ, 202001018970; MICHELL ALEJANDRA LOOR MECIAS, 202001018963; MIGUEL ELOY MARTÍNEZ RECIO, 202001018783; MIGUEL VICENTE CARDOSO, 202001016909; MIKE FERNANDO PIZARRO HERRERA, 202001018528; MIKHAIL VOLODIN, 202001018683; MILAGROS GRANITTO, 202001019114; MILENKA ESTEFANIA PERERO FARIAS, 202001021269; MILENKA SANABRIA ARZE, 202001018049; MILITZA ISAMAR BAUTISTA ENCARNACION, 202001017274; MIRIAN ESTELA GONZÁLEZ FLORENCIANO, 202001018552; MÓNICA MARGARITA LIMA MONTEIRO, 202001020701; NADER CHEHADE, 202001016690; NANGHA SUNBA, 202001016879; NATASHA LOPATA ALTMAN, 202001019502; NAYARA CARMELA HURTADO DERZI TORREZ, 202001018392; NELSON CARLOS HELGUERO VIDAL, 202001021619; NICOLAS NELSON PERDOMO PEREIRA, 202001020358; NICOLAS STEFANO PEÑA BAEZ, 202001018465; NIKLAS ASSMANN, 202001018796; NOÉMY ATHENA DOS ANJOS MONTEIRO, 202001021510; OLGA MARIA BERNAL CAMPOS, 202001020980; ORLANDO FERREL ROJAS, 202001020521; ORNELLA MAGALI VILLASANTE NIEVES, 202001020611; OSCAR ARIEL BAUTISTA OROSTEGUI, 202001020177; OSCAR DARIO FLOREZ BEDOYA, 202001021127; OZIERES DOS MARTIRES CANDIDO LOPES, 202001016840; PABLO AGUSTÍN FEIJOO SEVERI, 202001020592; PABLO LAUTARO BARTOLI DIAZ, 202001019836; PABLO VINICIO ORTEGA CARRIÓN, 202001018615; PABLO WILLIAMS MIRANDA SANDOVAL, 202001018670; PAK SEONGHO, 202001017838; PALOMA GAITÁN CASTELLANOS, 202001021958; PAOLA ANDREA LARA BUITRAGO, 202001019500; PAOLA ANDREA URIBE ROMERO, 2020010201382; PAOLA LOURDES FARRÓ CARÓN, 202001018797; PAOLA RENATA CARRASCO PADILLA, 202001017126; PASCALLE JUNKER, 202001021595; PATRICIA ESPINOZA RONDEAU, 202001019172; PATRICIA NATALY ORTIZ BONILLA, 202001018885; PAUL SANTIAGO VACA PEREZ, 202001021259; PAULA ANDREA BLANCO DUEÑAS, 202001018441; PAULA ANDREA CASTRILLÓN MORALES, 202001018118; PAULA ANDREA COBO GUEVARA, 202001017503; PAULINA GRACIELA VALLEJO CAMPUZANO, 202001019921; PAULO FUAKALA DINA, 202001016685; PEDRO DAVID SANABRIA ROBADIN, 202001019832; PEDRO LUIS CARABALLO GUZMÁN, 202001017557; PEDRO SEBASTIÁN TORRES CEVALLOS, 202001021249; PUEBLA SILVA TERESA CAROLINA, 202001019030; RAFAEL JOSE BELTRAN HERNANDEZ, 202001019225; RAMÓN JUSTINIANO BENÍTEZ CENTURIÓN, 202001019475; RAQUEL JHAPSIE, 202001020859; RAQUEL MONDINO SUÁREZ, 202001018832; RATHNA BHARTI DEVI KEWAL, 202001020085; RAUL ALBERTO TORRES MAMANI, 202001020705; RAVELLE MISHON HARRY, 202001018309; RENATA AREVALO GOZÁLVEZ, 202001017474; RICARDO SEBASTIÁN SUÁREZ LEÓN, 202001019476; RICHARD ALEXANDER RUIZ GARCIA, 202001016705; ROBERT LEONARDO RIOS, 202001017550; ROBERTO ANDRES GUZMAN VARGAS, 202001021061; ROCNY ELVIS VARGAS CASTILLO, 202001019831; RODRIGO RODRIGO FONSECA ROQUE, 202001017607; RODOLFO LIZCANO TOLEDO, 202001020053; ROGER PARADA HURTADO, 202001017678; ROLANDO PARADA LOZA, 202001020847; ROMINA BUDELDMANN RUIZ, 202001018003; ROMINA CASTRO, 202001020677; ROMINA PAREDES SÁNCHEZ, 202001019919; ROMUALDO GREGÓRIO VEIRA DA SILVA, 202001016978; ROSA MARIA ABREU MARQUEZ, 202001017575; ROSANGELA BRITO DA CONCEIÇÃO, 202001021067; ROSYMAR ALEJANDRA BOLIVAR TORREZ, 202001017086; RUBEN DARIO RAMIREZ AREVALOS, 202001020744; RUBEN GONZÁLEZ PARIS SILVA, 202001021075; RUBENS PAUL WOLFF LUERSON, 202001021084; RUDY DELANEO, 202001019962; RUFINO JOSÉ MARÍA NUÑEZ DI STEFANO, 202001020970; SAIDA YUBERO, 202001020208; SAMBIQUE BIDIANDÉ, 202001016575; SAMUEL YERA RODRIGUEZ, 202001020505; SANDRA GABRIELA FERNÁNDEZ MERCADO, 202001020865; SANELIA ANDREA MENDES TAVARES, 202001016807; SANTIAGO ALVAREZ, 202001018873; SANTIAGO CUERO MORALES, 202001020435; SANTIAGO JOSÉ MARÍA CÉSPEDES VENTO, 202001020562; SANTIAGO MARTÍNEZ ARAGÓN, 202001020461; SANTIAGO MENDOZA, 202001018859; SARA PUERTAS TORRES, 202001020593; SARAH VICTORIA ENDARA GONZALEZ, 202001017400; SEBASTIAN ALEJANDRO IZQUIERDO CORONEL, 202001020262; SEBASTIAN GUTIERREZ PEREZ, 202001020908; SEBASTIÁN HUERTAS VIEITES, 202001020585; SENY ALEJANDRA ARROYO ROBADADO, 202001020672; SERGIO GALLARDO GARRIDO, 202001017865; SERGIO JAVIER GONZÁLEZ FLORENCIANO, 202001021481;

SIHYEON SHIN, 202001018773; SILVIO ANDRES GUTIERREZ CHACON, 202001017278; SIMÓN DELGADO BAEZ, 202001021059; SINDY VANESA DIAZ CANO, 202001019207; SISSE SEIDE, 202001017170; SOFIA CAROLINA MULLO TRAVEZ, 202001019636; SOFIA CARRIQUIBORDE ICHASO, 202001017417; SOFIA FAJARDO WOODCOCK, 202001021625; SOFIA VALERIA GRANERO ARROSPIDE, 202001020692; SOFIA VASQUEZ TORO, 202001018776; SORAIA MARIA GOMES LOPES, 202001018819; SORAYA JESSENIA TORO VILLAGÓMEZ, 202001018637; STALIN SAUL FIGUEROA DURAN, 202001017539; STEFANIA GARCÉS ARANGO, 202001017938; STEFANO IOVATO, 202001018098; STEFANY ALEJANDRA GARCIA PENAGOS, 202001019997; STÉLVIA MILENA ANTUNES DA SILVA, 202001017555; STÉPHANE MIROSLAW MAURICE EBAN, 202001018936; STEPHANIA MARIA MERCEDES CHAMORRO UGARTE, 202001020930; STEPHANIE LOTERO URIBE, 202001020259; STEVENS ISRAEL CISNEROS GUERRERO, 202001020392; SUSAN SIBAJA ÁLVAREZ, 202001017799; SUSY SOFIA AGUILAR SUAZO, 202001019859; TAMIREZ JANETE SOUSA MONTEIRO LOPES, 202001020779; TANIA CLAUDINA SUINI CHIN, 202001019039; TANY DOLORES CEDENO SABANDO, 202001021229; THAÍSSA INDIRA MENDES BARBOSA MONTEIRO, 202001017912; THELMO IVAN DELGADO ACHI, 202001020082; THIAGO JOSÉ GONZÁLEZ RAMÍREZ, 202001018729; TIAGO JULIO LUMBELA, 202001018820; TIANNA SUAREZ GUAYASAMIN, 202001020180; TOMÁS BARRETO, 202001018858; TRACY SHANIS WRIGHT REYNOLDS, 202001020958; UILCA ARMANDO IABENA, 202001016579; VAIDA VICTOR GARRAFO, 202001016693; VALENTINA RENDÓN OROZCO, 202001019247; VALENTINA SCORZA, 202001020840; VALERIA CEFENEO FIERRO, 202001020798; VANIA MENDONÇA FONSECA, 202001016712; VERONICA ALEXANDRA DIAZ MORAN, 202001021277; VERÓNICA ANDREA FERNÁNDEZ ESPÍNOLA, 202001020459; VERÓNICA JESSENIA CAICEDO ROMERO, 202001018464; VICTOR FRANCISCO QUIROLA MENDOZA, 202001019009; VICTOR HUGO CUELLAR HOYOS, 202001020541; VICTOR HUGO REINOSO GÓMEZ, 202001018660; VICTORIA AMPARO LARRÉ VENIALGO, 202001019838; VIVIANA ROCÍO CONTRERAS HERRERA, 202001020141; VIVIANE MIRANDA, 202001018708; WAGNER DA CRUZ PEREIRA, 202001017713; WENDY LILIBETH FUENTES ROJAS, 202001017561; WILLIAM MESIAS PUENTE GALEAS, 202001018934; WILLINGTON HARVEY HOLGUÍN PALACIO, 202001018271; WILMA PATRICIA RODAS TORRES, 202001017523; WILMER ALEXANDER MARTÍNEZ MARTÍNEZ, 202001020766; WILSON BURGOA QUINTANA, 202001017479; WILSON YOVANY FUELAGAN ESCOBAR, 202001021006; XAVIER EDUARDO GARZÓN GARZÓN, 202001021184; XIMENA AYALA CARLOS, 202001019885; XOAN MANUEL ORTIZ CROUJO, 202001019124; YADIRA SOPHIA MURILLO BLANCO, 202001020998; YEIMY VIVIANA VARGAS MENDOZA, 202001019127; YEINER MAURICIO HERNÁNDEZ VENEGAS, 202001020445; YENIFER DAJANA SOAREZ DE LIMA DA SILVA, 202001019905; YESENIA SALAZAR RODRIGUEZ, 202001017969; YHONY RAMIREZ HUILA, 202001017721; YONNY CECILIA TAMAY MONTEIRO, 202001018416; ZAHYANG CHOI, 202001017814; ZECA MANUEL N'HANCA, 202001016967; ZESITO VAZ ALMEIDA, 202001019178

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA Nº 472, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Diretor de Prospecção Acadêmica e Profissional da Pró-Reitoria de Graduação, para acessar as bases de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), fornecidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDSON DA COSTA BORTONI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 827 - Determinar a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, por 36 (trinta e seis) meses, à empresa Nova Terceirização de Serviços e Comércio Ltda., (CNPJ nº 09.181.545/0001-16), prevista no inciso II, § 2º da Cláusula 15ª, do Contrato nº 10/2014, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, cumulada com aplicação de multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor global da proposta. (Processo n.º 23076.059945/2019-78)

Nº 828 - Determinar a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, por 18 (dezoito) meses, à empresa Nova Terceirização de Serviços e Comércio Ltda., (CNPJ nº 09.181.545/0001-16), prevista no inciso II, § 2º da Cláusula 15ª, do Contrato nº 10/2014, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, cumulada com aplicação de multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor global da proposta. (Processo n.º 23076.053168/2019-58)

ALFREDO MACEDO GOMES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 327 - Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	Anderson Araújo Correa;	1ª
				Fernanda Nogueira Barbosa Lopes;	2ª
				Paloma Sodré Cardoso.	3ª

Art. 2º. ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 330 - PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade Tecnologia	Engenharia Química	Portaria GR nº 483, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020	09/03/2021	08/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021030800096

96

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021  
DOU de 12/03/2021, Seção 1, Página  
184

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 342, DE 05 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

**CONSIDERANDO** o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade institucional de manter válidos os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Ciências	Química Geral	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU	10/03/2021	09/03/2022



Exatas

em 11/03/2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0466075** e o código CRC **03D68112**.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA GOIANO**
**PORTARIA Nº 259, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando o disposto pelo Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, DOU de 23.09.2010, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, contados a partir de 14.03.2021, o prazo de validade do Concurso Público para Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal Goiano, objeto do Edital nº 35 de 20.12.2018, publicado no DOU de 21.12.2018, homologado pelo Edital nº 27 de 07.08.2019, publicado no DOU de 08.08.2019, Seção 03, páginas 53 a 55.

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SERGIPE**
**PORTARIA Nº 531, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar a FG-04 da Coordenadoria de Biblioteca - COBIB, Campus Glória, para o Núcleo de Apoio ao Estágio - NAE, Campus Glória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**
**PORTARIA Nº 342, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Ciências Exatas	Química Geral	Portaria GR nº 539, de 09/03/2020, publicada no DOU em 11/03/2020	10/03/2021	09/03/2022

JACOB MOYSÉS COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DE PORTO ALEGRE**
**PORTARIA DAP PROGESP Nº 829, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, torna pública a retificação da PORTARIA DAP PROGESP UFCS/PA Nº 813, de 01/03/2021, publicada em 03/03/2021 no Diário Oficial da União, na Seção 1, página 21.

Onde se lê:

"Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Clínica Médica..."

Leia-se:

"Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para contratação de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Clínica Médica..."

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**PORTARIA DAP PROGESP Nº 830, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para contratação de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Nutrição, instituído pelo Edital nº 11, de 17/10/2019, publicado no DOU de 21/10/2019, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Alimentação Coletiva/JUAN

Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Ana Lúcia Serafim - 8,26

2º - Marina Azambuja Amaral - 7,60

3º - Fabiana Copês Cesarino - 7,40

4º - Ana Paula Bandeira de Oliveira - 6,71

5º - Natalie Marinho Dantas - 6,55







Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

# Diário Oficial da União Digital

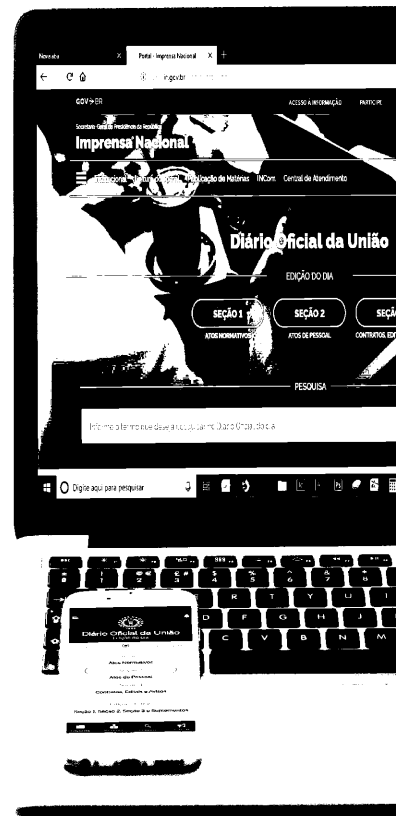
## A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  Acesso livre e gratuito às edições
-  Disponibilidade imediata no momento da publicação
-  Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  Edições completas e certificadas
-  Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
-  Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da  
Imprensa Nacional  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

Baixe o App DOU nas lojas



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021031200148

148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/03/2021  
DOU de 08/03/2021, Seção 2, Página  
32

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 343, DE 05 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo De Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 03.03.2021 consoante do Processo n.º 23105.006554/2021-81, do Senhor JOEL NUNES RODRIGUES;

### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER**, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 o Senhor **JOEL NUNES RODRIGUES, Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora **Debora Cristina Bandeira Rodrigues**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

**Art.2º – ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art.3º – DECLARAR** prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 05/03/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0466082** e o código CRC **2907189D**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 132, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o processo nº 23085.000719/2021-96, resolve:

Art. 1º Alterar na Portaria nº 113 de 24 de FEVEREIRO de 2021, publicada no DOU de 01 de MARÇO de 2021, Seção 2, página 39, que trata de concessão de aposentadoria da servidora NAIR OLINDA CARDOSO, SIAPE 0389614, onde se lê: "Classe/Padrão C-416"; leia-se: "Classe/Padrão D-416."

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIA Nº 516, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.001597/2021-45, resolve:

contratar ROBERTA ALVES SILVA, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Ensino de Química, Ensino de Ciências, Química Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha/UFVJM, no período de 8 de março de 2021 a 20 de maio de 2021, com salário correspondente à Classe Assistente A, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 343, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 o Senhor JOEL NUNES RODRIGUES, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora Debora Cristina Bandeira Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

**PORTARIA Nº 474, DE 2 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo administrativo nº 23107.001216/2021-32, resolve:

RETIFICAR, Portaria nº. 436, de 24 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial da União nº. 38, Seção 2, página 36, de 26 de fevereiro de 2021, que dispensou a servidora NATHALYA BEZERRA RIBEIRO, Professora de Magistério Superior, Classe B, denominação Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1942942, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Francês, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA JUCIANDIA VANDERLEI CAVALCANTE, Professora de Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1813348, da função de Vice-Coordenadora do referido Curso, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: "a contar de 11 de fevereiro de 2020."

Leia-se: "a contar de 11 de fevereiro de 2021."

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**PORTARIA Nº 490, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.003084/2021-83, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora EDUARDO AUGUSTO DE HOLANDA E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0414214, Identificação Única nº 4142144, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 324019, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**PORTARIA Nº 494, DE 4 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.002283/2021-74, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, LUCAS SILVA DE SOUSA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Novas Mídias e Imagem, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de março de 2021 a 03 de setembro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 09/2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 128 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão de Vencimento 404, da carreira de Técnico Administrativo desta UFMT, ocupado pelo servidor TULLIO FERREIRA MELO, SIAPE n. 2326407, lotado no Departamento de Matemática/CEN, Campus Universitário de Rondonópolis. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021. (Processo nº 23108.012251/2021-77).

Nº 130 - Exonerar a servidora NILCE VIEIRA CAMPOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1527899, do exercício do cargo de Coordenador de Políticas de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - PRAE da Universidade Federal de Mato Grosso, Código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Nº 131 - Nomear a servidora TACIANA MIRNA SAMBRANO, matrícula SIAPE nº 1645759, CPF nº 249.756.978-90, para o exercício do cargo de Coordenadora de Políticas de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - PRAE da Universidade Federal de Mato Grosso, Código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de março de 2021. (Processo nº 23108.007232/2021-29).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 133 - Conceder aposentadoria por invalidez, em conformidade com a EC103/2019, Art. 10 §1º, inciso II, ao servidor LUIS FERNANDO BARNETCHE BARTH, matrícula SIAPE nº 1647002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com proventos com base no Art. 26, §2º, média aritmética. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.011227/2021-11).

Nº 134 - Exonerar a servidora docente TEREZA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA HIGA, matrícula SIAPE nº 416076, CPF nº 065.942.393-68, do exercício do cargo de Diretora do Instituto de Geografia, História e Documentação - IGHD/UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Nº 135 - Nomear o servidor MARCUS SILVA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1172715, CPF nº 649.685.967-15, para o exercício do cargo de Diretor do Instituto de Geografia, História e Documentação - IGHD/UFMT, com mandato compreendido no período de 01/03/2021 a 28/02/2025, código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de março de 2021. (Processo nº 23108.014253/2021-09).

Nº 137 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, ao servidor LOURENÇO SEBASTIÃO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 416289, ocupante do cargo de Almoxarife, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 18% (dezoito) por cento de Anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.009480/2021-12. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que contido no Processo nº 23104.004353/2021-59, resolve:

Nº 190-RTR/UFMS - Declarar vago, a contar de 24 de fevereiro de 2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, ocupado pela servidora HELIANA MARIA CEBALLOS AGUILAR, matrícula SIAPE nº 3157918, código da vaga 340357, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável junto à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o qual foi nomeada conforme Portaria nº 369, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.002471/2021-22, resolve:

Nº 191-RTR/UFMS - Exonerar, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2021, a Servidora ROSELY DE FATIMA DIAS FIGUEIREDO PIRES, matrícula SIAPE nº 3358761, código da vaga 673822, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 11.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; inciso I do art. 16, art. 74, item 6, alínea "c", inciso V, § 2º do art. 77, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinado com o inciso VI (vitalícia) do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, e o que consta do Processo nº 23104.002058/2021-68, resolve:

Nº 195-RTR/UFMS - Conceder pensão por morte a RAMÃO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 06561144, calculada nos termos dos arts. 23 e 24 da EC nº 103/2019, relativa ao provento a que fazia jus a ex-Servidora inativa NAZIRA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 0432680, integrante da carreira Técnico-Administrativa, do quadro de pessoal desta Universidade no cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe B, Nível de Capacitação 3, Padrão 14, a contar de 1º de dezembro de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Civil Pública nº 5006674-62.2019.4.03.6000, e o contido no Processo nº 23104.005367/2021-90, resolve:

Nº 197-RTR/UFMS - 1. Dispensar FERNANDA ZANONI CONSOLO, matrícula SIAPE nº 2187948, da Função Gratificada de Chefe de Seção (FG4) da Seção de Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição;  
2. Designar BRUNA PAOLA MURINO RABACHO, matrícula SIAPE nº 2416471, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção (FG4) da Seção de Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021  
DOU de 09/03/2021, Seção 2, Página  
29

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 344, DE 05 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 04.03.2021 consoante do Processo n.º 23105.006652/2021-18, do Senhor DAVI BANDEIRA RODRIGUES;

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao **DAVI BANDEIRA RODRIGUES** na condição de **filho**, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora **Debora Cristina Bandeira Rodrigues**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

**Art. 3º. DECLARAR** prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 01.08.2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 08/03/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0466144** e o código CRC **79E4C4AD**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 344 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao DAVI BANDEIRA RODRIGUES na condição de filho, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora Debora Cristina Bandeira Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 01.08.2026.

Nº 346 - RETIFICAR o termo da Portaria nº 1220/2020-GR, datada de 06.08.2020, publicada no Diário Oficial da União em 10.08.2020, seção 2, página 23, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à senhora ROSA BRASIL CAVALIER.

ONDE SE LÊ: "..., DECLARAR vago o referido cargo de código 322205 a partir de 01.09.2020, ...".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., DECLARAR vago o referido cargo de código 310997 a partir de 01.09.2020, ...".

JACOB MOYSÉS COHEN

## PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 347 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à JAEL BANDEIRA RODRIGUES na condição de filha, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora Debora Cristina Bandeira Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 06.04.2021.

Nº 349 - DECLARAR vago, a partir de 17.02.2021, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora MARIA BERNADETE DA SILVA SOBRINHO, matrícula SIAPE Nº. 1174361, código de vaga 748444, lotada na Coordenação de Emergência do Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 307, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora EDMILSAN DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE 2268980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, CD-03.

Art. 2º - Nomear o servidor LEONARDO GOES FERREIRA, matrícula SIAPE 1012628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, CD-03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 308, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor RAFAEL GIOVANI HANSSELER SALDANHA, matrícula SIAPE 2044461, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Secretário do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

Art. 2º - Dispensar o servidor SILVIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 2353137, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Som, da função de Assessor Especial da Reitoria - ASSESP, FG-1.

Art. 3º - Designar o servidor RAFAEL GIOVANI HANSSELER SALDANHA, matrícula SIAPE 2044461, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria - ASSESP, FG-1.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 16/2021 PROEAC, de 23/02/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora SUELEN DO SOCORRO MELO DA LUZ, matrícula SIAPE 2118771, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 2º - Designar o servidor MARIO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE 1533394, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 310, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor LEONARDO GOES FERREIRA, matrícula SIAPE 1012628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de chefe da Divisão de Matrícula - DIMATRI, FG-02.

Art. 2º - Designar a servidora EDILMA ABREU MONTEIRO, matrícula SIAPE 1126483, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, para exercer a função de chefe da Divisão de Matrícula - DIMATRI, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 311, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, incisos XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 7/2021 - CCLQ, de 25/02/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1695085, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - CCLQ, FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor JOEL ESTEVAO DE MELO DINIZ, matrícula SIAPE 2580814, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - CCLQ, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA DAP PROGESP Nº 801, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, ADRIANA MATTOS FRUSCIANTE, matrícula SIAPE nº 2150398, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função gratificada de Assessora I da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Especificar as atribuições da função de Assessora I da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-1) desta Universidade: mapear e identificar os eventos realizados na UFCSPA, elaborar a normatização dos processos relacionados a eventos na Universidade; elaborar manuais, cartilhas e cursos para capacitação sobre gestão de eventos; normatizar o cerimonial universitário da UFCSPA, assessorar e realizar eventos nos diferentes âmbitos da UFCSPA; assessorar e executar cerimoniais conforme demandas da Reitoria e formar parcerias com unidades acadêmico-administrativas para a elaboração de sistemas informatizados para realização de eventos; normatização dos processos de comunicação para eventos; documentação e registro para eventos; normativos para a obtenção de apoio e patrocínio de eventos; elaboração de portfólio para patrocínio com contrapartidas institucionais. (Processo nº 23103.202570/2021-12).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIA Nº 209, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HEVELYM SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 3811219, Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-2), Régio Marcio Toesca Gimenes, nos casos de afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 654, de 13 de novembro de 2020, da Reitoria Pro Tempore da UFGD.

LINO SANABRIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 93, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, e em face do contido no processo Nº 23115.004698/2021-84, resolve:

Declarar vago, a partir de 11.03.2021 o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, sob o código de vaga 904243, ocupado por FABIO DE SOUSA LEAL, matrícula SIAPE 2141189, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CENTRO/CCSST, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 104, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - GR, resolve:

Designar (o) servidor(a) ANTONIO PAULINO DE SOUSA, CPF 046.911.248-45, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2412849, para exercer a Função Comissionada, FUC-01, de Coordenador de curso de pós-graduação do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH, pelo período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA DA REITORIA Nº 210, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Progep/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Progep/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nomear WAGNER LUIS BERTOLDO para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340174, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 182, RTR, de 3 de março de 2021, publicada no DOU, de 5 de março de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021  
DOU de 09/03/2021, Seção 1, Página  
103

## PORTARIA Nº 345, DE 05 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no D.O.U em 28/11/2019, 29/11/2019, 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Diretoria da Faculdade de Educação em decisão *ad referendum* (23105.030589/2020-50)

### RESOLVE:

**Art.1º – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FACED	Ciências Humanas e Sociais	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	Robert Carvalho de Azevedo David;	1º
				Augusto Cesar Rocha de Alencar.	2º

\*AC: Ampla Concorrência

**Art.2º – ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 08/03/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0466357** e o código CRC **F996EF92**.



## Ministério da Educação

## GABINETE DO MINISTRO

## DESPACHO DE 4 DE MARÇO DE 2021

Processo nº: 44000.003051/2008-24.  
Interessado: Associação Fluminense de Educação - AFE.  
Assunto: Representação Administrativa Fiscal. Cancelamento da Certificação.  
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00118/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica e no Despacho nº 167/2021/DP4/GAB/SE/SE-MEC, da Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Educação, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do pedido de reconsideração, em conformidade com o disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 1999, mantendo, na íntegra, a decisão constante no Despacho de 20 de fevereiro de 2008, do Ministério da Previdência Social, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2008, que cancelou o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido pela Resolução nº 73, de 15 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, relativo ao triênio de 2001 a 2003.

MILTON RIBEIRO  
Ministro

## DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2021

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, HOMOLOGO o Parecer CNE/CES nº 136/2021, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que, em cumprimento de decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1000910-02.2019.4.01.3000, em trâmite na 2ª Vara Federal Civil e Criminal da Seção Judiciária do Estado do Acre, cuja força executória foi atestada por intermédio do Parecer de Força Executória nº 00034/2021/CORESPNE/PRUIR/PGU/AGU, procedeu a revisão do Parecer CNE/CES nº 172/2016, o qual autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Barão do Rio Branco, atual Centro Universitário Uninorte, com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre, contudo, determinou a redução de cento e vinte para oitenta e uma vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000001/2015-34.

MILTON RIBEIRO  
Ministro

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 345, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:  
Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FACED	Ciências Humanas e Sociais	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	Robert Carvalho de Azevedo David; Augusto Cesar Rocha de Alencar.	1º 2º

\*AC: Ampla Concorrência

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA DAP PROGESP Nº 783, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Farmacociências, instituído pelo Edital PROGESP Nº 05/2020, publicado no DOU de 16/12/2020, na área de conhecimento Química Geral e Físico-Química, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:  
Área de conhecimento: Química Geral e Físico-Química  
Regime de trabalho: 20 horas  
Nº de vagas: 03 (uma)  
Classificação e Pontuação Final:  
1º - Mateus Xavier Silva - 9,48  
2º - Leandro Ribeiro - 9,38  
3º - Marcelo Luis Wilde - 8,70  
4º - Michele Espinosa da Cunha - 8,46  
5º - Raoni Scheibler Rambo - 8,37  
6º - Marieli Oliveira Rodrigues - 7,45  
Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto que prorrogou por um ano, a partir de 11 de março de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, na área de Transportes do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, de que trata o Proad nº 46/2018 (12), retomado pelo Edital Progep 09/2021, publicada no DOU em 5 de março de 2021, onde se lê: "Resolução nº 8.051"  
Leia-se: "Provisão Cepe n.º 5/2021"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

## PORTARIA Nº 9, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 01/2020-CCHL, de 09.03.2020, publicado no DOU em 11.03.2020, o processo nº 23111.001611/2020-22 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:  
Homologar o resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação de Letras Libras, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos Conceição de Maria Ferreira de Macedo (1º lugar) e Iago Pedro Mendes Pires Veras (2º lugar), aprovando para contratação o 1º lugar.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

## PORTARIA 10, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 01/2021-CCHL, de 06.01.2021, publicado no DOU em 07.01.2021, o processo nº 23111.041707/2020-47 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:  
Homologar o resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Ciências Econômicas, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos Hermanno Caiexata Ibrahim (1º lugar), Rebeca Maria Nepomuceno Lima (2º lugar), Guilherme Nunes Pires (3º lugar), Denize Mirian Da Silva (4º lugar) e Clarissa Flávia Santos Araújo (5º lugar), aprovando para contratação o 1º lugar.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 49/2021/Sin, de 05 de março de 2021, resolve:

Nº 4.919 - Remanejar a função gratificada nível FG-2, atribuída à função de Assistente Técnico/Sin, para a unidade CITI/Sin.

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFUSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 50/2021/Sin, de 05 de março de 2021, resolve:

Nº 4.922 - Remanejar a função gratificada FG-02, da Chefia de Gabinete/Sin, para a unidade CASU/Sin.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

## Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

## PORTARIA Nº 4.386, DE 2 DE MARÇO DE 2021 (\*)

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00065.001613/2021-42, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:  
I - denominação: Correntina;  
II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0051;  
III - município (UF): Correntina (BA); e  
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 22' 48" S / 044° 37' 19" W

Art. 2º Ficam revogadas:  
I - Portaria nº 2849/SIA, de 23 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2015, Seção 1, página 17; e  
II - Portaria nº 3509/SIA, de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, Seção 1, página 258.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(\*)Replicado por ter saído com incorreções no original, publicado no 8 de março de 2021, Seção 1, página 97.

## GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 4.424, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 3º e 26 da Portaria nº 3901/SIA, de 30 de dezembro de 2020, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar nº 8/2021/GFIC/SIA, de 5 de março de 2021, e o que consta no Processo nº 00065.034217/2019-87, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar ao aeródromo público Terra Santa, Código Identificador de Aeródromo - CIAD PA0028, indicador de localidade OACI SJTS, localizado em Terra Santa/PA.  
§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à proibição de operações de pouso, exceto no caso de operações de emergência médica ou de transporte de valores realizadas mediante prévia coordenação com o Operador do Aeródromo.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021030900103





Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021  
DOU de 09/03/2021, Seção 2, Página  
29

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 346, DE 05 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso V, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 1220/2020-GR, datada de 06.08.2020, publicada no D.O.U. em 10.08.2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** o termo da Portaria n.º 1220/2020-GR, datada de 06.08.2020, publicada no Diário Oficial da União em 10.08.2020, seção 2, página 23, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à senhora ROSA BRASIL CAVALIER.

**ONDE SE LÊ:** "..., *DECLARAR vago o referido cargo de código 322205 a partir de 01.09.2020,...*".

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** "..., *DECLARAR vago o referido cargo de código 310997 a partir de 01.09.2020, ...*".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 08/03/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0466410** e o código CRC **FC5B074F**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 344 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao DAVI BANDEIRA RODRIGUES na condição de filho, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora Debora Cristina Bandeira Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 01.08.2026.

Nº 346 - RETIFICAR o termo da Portaria nº 1220/2020-GR, datada de 06.08.2020, publicada no Diário Oficial da União em 10.08.2020, seção 2, página 23, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à senhora ROSA BRASIL CAVALIER.

ONDE SE LÊ: "..., DECLARAR vago o referido cargo de código 322205 a partir de 01.09.2020, ...".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., DECLARAR vago o referido cargo de código 310997 a partir de 01.09.2020, ...".

JACOB MOYSÉS COHEN

## PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 347 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à JAEL BANDEIRA RODRIGUES na condição de filha, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora Debora Cristina Bandeira Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 06.04.2021.

Nº 349 - DECLARAR vago, a partir de 17.02.2021, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora MARIA BERNADETE DA SILVA SOBRINHO, matrícula SIAPE Nº. 1174361, código de vaga 748444, lotada na Coordenação de Emergência do Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 307, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora EDMILSAN DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE 2268980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, CD-03.

Art. 2º - Nomear o servidor LEONARDO GOES FERREIRA, matrícula SIAPE 1012628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, CD-03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 308, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor RAFAEL GIOVANI HANSSELER SALDANHA, matrícula SIAPE 2044461, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Secretário do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

Art. 2º - Dispensar o servidor SILVIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 2353137, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Som, da função de Assessor Especial da Reitoria - ASSESP, FG-1.

Art. 3º - Designar o servidor RAFAEL GIOVANI HANSSELER SALDANHA, matrícula SIAPE 2044461, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria - ASSESP, FG-1.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 16/2021 PROEAC, de 23/02/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora SUELEN DO SOCORRO MELO DA LUZ, matrícula SIAPE 2118771, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 2º - Designar o servidor MARIO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE 1533394, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 310, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor LEONARDO GOES FERREIRA, matrícula SIAPE 1012628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de chefe da Divisão de Matrícula - DIMATRI, FG-02.

Art. 2º - Designar a servidora EDILMA ABREU MONTEIRO, matrícula SIAPE 1126483, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, para exercer a função de chefe da Divisão de Matrícula - DIMATRI, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 311, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, incisos XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 7/2021 - CCLQ, de 25/02/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1695085, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - CCLQ, FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor JOEL ESTEVAO DE MELO DINIZ, matrícula SIAPE 2580814, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - CCLQ, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA DAP PROGESP Nº 801, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, ADRIANA MATTOS FRUSCIANTE, matrícula SIAPE nº 2150398, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função gratificada de Assessora I da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Especificar as atribuições da função de Assessora I da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-1) desta Universidade: mapear e identificar os eventos realizados na UFCSPA, elaborar a normatização dos processos relacionados a eventos na Universidade; elaborar manuais, cartilhas e cursos para capacitação sobre gestão de eventos; normatizar o cerimonial universitário da UFCSPA, assessorar e realizar eventos nos diferentes âmbitos da UFCSPA; assessorar e executar cerimoniais conforme demandas da Reitoria e formar parcerias com unidades acadêmico-administrativas para a elaboração de sistemas informatizados para realização de eventos; normatização dos processos de comunicação para eventos; documentação e registro para eventos; normativos para a obtenção de apoio e patrocínio de eventos; elaboração de portfólio para patrocínio com contrapartidas institucionais. (Processo nº 23103.202570/2021-12).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIA Nº 209, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HEVELYM SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 3811219, Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-2), Régio Marcio Toesca Gimenes, nos casos de afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 654, de 13 de novembro de 2020, da Reitoria Pro Tempore da UFGD.

LINO SANABRIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 93, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, e em face do contido no processo Nº 23115.004698/2021-84, resolve:

Declarar vago, a partir de 11.03.2021 o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, sob o código de vaga 904243, ocupado por FABIO DE SOUSA LEAL, matrícula SIAPE 2141189, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CENTRO/CCSST, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 104, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - GR, resolve:

Designar (o) servidor(a) ANTONIO PAULINO DE SOUSA, CPF 046.911.248-45, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2412849, para exercer a Função Comissionada, FUC-01, de Coordenador de curso de pós-graduação do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH, pelo período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA DA REITORIA Nº 210, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Progep/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Progep/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nomear WAGNER LUIS BERTOLDO para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340174, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 182, RTR, de 3 de março de 2021, publicada no DOU, de 5 de março de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021  
DOU de 09/03/2021, Seção 2, Página  
29

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 347, DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 04.03.2021 consoante do Processo n.º 23105.006651/2021-73, da Senhora Jael Bandeira Rodrigues,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à **Jael Bandeira Rodrigues** na condição de **filha**, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora **Debora Cristina Bandeira Rodrigues**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020** □.

**Art. 3º. D E C L A R A R** prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 06.04.2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 08/03/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 344 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao DAVI BANDEIRA RODRIGUES na condição de filho, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora Debora Cristina Bandeira Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 01.08.2026.

Nº 346 - RETIFICAR o termo da Portaria nº 1220/2020-GR, datada de 06.08.2020, publicada no Diário Oficial da União em 10.08.2020, seção 2, página 23, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à senhora ROSA BRASIL CAVALIER.

ONDE SE LÊ: "..., DECLARAR vago o referido cargo de código 322205 a partir de 01.09.2020, ...".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., DECLARAR vago o referido cargo de código 310997 a partir de 01.09.2020, ...".

JACOB MOYSÉS COHEN

## PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 347 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à JAEL BANDEIRA RODRIGUES na condição de filha, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora Debora Cristina Bandeira Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 06.04.2021.

Nº 349 - DECLARAR vago, a partir de 17.02.2021, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora MARIA BERNADETE DA SILVA SOBRINHO, matrícula SIAPE Nº. 1174361, código de vaga 748444, lotada na Coordenação de Emergência do Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 307, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora EDMILSAN DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE 2268980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, CD-03.

Art. 2º - Nomear o servidor LEONARDO GOES FERREIRA, matrícula SIAPE 1012628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, CD-03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 308, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor RAFAEL GIOVANI HANSSELER SALDANHA, matrícula SIAPE 2044461, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Secretário do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

Art. 2º - Dispensar o servidor SILVIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 2353137, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Som, da função de Assessor Especial da Reitoria - ASSESP, FG-1.

Art. 3º - Designar o servidor RAFAEL GIOVANI HANSSELER SALDANHA, matrícula SIAPE 2044461, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria - ASSESP, FG-1.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 16/2021 PROEAC, de 23/02/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora SUELEN DO SOCORRO MELO DA LUZ, matrícula SIAPE 2118771, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 2º - Designar o servidor MARIO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE 1533394, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 310, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor LEONARDO GOES FERREIRA, matrícula SIAPE 1012628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de chefe da Divisão de Matrícula - DIMATRI, FG-02.

Art. 2º - Designar a servidora EDILMA ABREU MONTEIRO, matrícula SIAPE 1126483, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, para exercer a função de chefe da Divisão de Matrícula - DIMATRI, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 311, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, incisos XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 7/2021 - CCLQ, de 25/02/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1695085, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - CCLQ, FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor JOEL ESTEVAO DE MELO DINIZ, matrícula SIAPE 2580814, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - CCLQ, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA DAP PROGESP Nº 801, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, ADRIANA MATTOS FRUSCIANTE, matrícula SIAPE nº 2150398, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função gratificada de Assessora I da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Especificar as atribuições da função de Assessora I da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-1) desta Universidade: mapear e identificar os eventos realizados na UFCSPA, elaborar a normatização dos processos relacionados a eventos na Universidade; elaborar manuais, cartilhas e cursos para capacitação sobre gestão de eventos; normatizar o cerimonial universitário da UFCSPA, assessorar e realizar eventos nos diferentes âmbitos da UFCSPA; assessorar e executar cerimoniais conforme demandas da Reitoria e formar parcerias com unidades acadêmico-administrativas para a elaboração de sistemas informatizados para realização de eventos; normatização dos processos de comunicação para eventos; documentação e registro para eventos; normativos para a obtenção de apoio e patrocínio de eventos; elaboração de portfólio para patrocínio com contrapartidas institucionais. (Processo nº 23103.202570/2021-12).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIA Nº 209, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HEVELYM SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 3811219, Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-2), Régio Marcio Toesca Gimenes, nos casos de afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 654, de 13 de novembro de 2020, da Reitoria Pro Tempore da UFGD.

LINO SANABRIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 93, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, e em face do contido no processo Nº 23115.004698/2021-84, resolve:

Declarar vago, a partir de 11.03.2021 o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, sob o código de vaga 904243, ocupado por FABIO DE SOUSA LEAL, matrícula SIAPE 2141189, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CENTRO/CCSST, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 104, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - GR, resolve:

Designar (o) servidor(a) ANTONIO PAULINO DE SOUSA, CPF 046.911.248-45, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2412849, para exercer a Função Comissionada, FUC-01, de Coordenador de curso de pós-graduação do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH, pelo período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA DA REITORIA Nº 210, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Progep/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Progep/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nomear WAGNER LUIS BERTOLDO para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340174, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 182, RTR, de 3 de março de 2021, publicada no DOU, de 5 de março de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/03/2021

### **PORTARIA Nº 348, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo Inciso I, do Artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o volume e a diversidade de informações e documentos produzidos durante o desenvolvimento das atividades de gestão de pessoas no âmbito da UFAM, as quais são realizadas pela Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de controle e gestão específicos com o objetivo de garantir que essas informações estejam disponíveis a todos os que necessitem delas para desenvolver suas atividades rotineiras, para fundamentar a tomada de decisão e comprovar os atos da administração, resguardando, desta forma, direitos e deveres dos servidores públicos e do Estado em si;

**CONSIDERANDO** as particularidades do acervo da PROGESP, em específico o caráter restrito das informações pessoais (Lei de Acesso à Informação), o grande número de documentos produzidos e/ou recebidos diariamente, além do volume total do acervo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a estrutura administrativa em que atuam os Arquivistas e Técnicos em Arquivo lotados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - I N S T I T U I R** a Comissão de Arquivo da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, subordinada ao Gabinete da unidade, com a incumbência de realizar a gestão documental do acervo de documentos de competência da Pró - Reitoria.

Parágrafo único - Esta comissão terá caráter permanente e sem função designada.

**Art. 2º** - Ato do Reitor designará servidores à composição da comissão mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º** - As competências e atividades da Comissão de Arquivo da Pró - Reitoria de Gestão serão definidas em ato posterior da Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 08/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0467480** e o código CRC **B9F1BF7F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021  
DOU de 09/03/2021, Seção 2, Página  
29

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 349, DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004457 01 55 2021 4 00046 066 0009162 71, expedida pelo 4º Serventia de Registro Civil - Manaus-AM, datada de 22.02.2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R** vago, a partir de **17.02.2021**, o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE Nº. 1174361, código de vaga 748444, lotada na Coordenação de Emergência do Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 08/03/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0467488** e o código CRC **383A5CEF**.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 344 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, ao DAVI BANDEIRA RODRIGUES na condição de filho, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora Debora Cristina Bandeira Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 01.08.2026.

Nº 346 - RETIFICAR o termo da Portaria nº 1220/2020-GR, datada de 06.08.2020, publicada no Diário Oficial da União em 10.08.2020, seção 2, página 23, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à senhora ROSA BRASIL CAVALIER.

ONDE SE LÊ: "..., DECLARAR vago o referido cargo de código 322205 a partir de 01.09.2020, ...".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., DECLARAR vago o referido cargo de código 310997 a partir de 01.09.2020, ...".

JACOB MOYSÉS COHEN

## PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 347 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, à JAEL BANDEIRA RODRIGUES na condição de filha, da ex-servidora falecida em 27.02.2021, a senhora Debora Cristina Bandeira Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 28.02.2021, com previsão de término dia 06.04.2021.

Nº 349 - DECLARAR vago, a partir de 17.02.2021, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora MARIA BERNADETE DA SILVA SOBRINHO, matrícula SIAPE Nº. 1174361, código de vaga 748444, lotada na Coordenação de Emergência do Hospital Universitário Getúlio Vargas- HUGV.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 307, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora EDMILSAN DE JESUS CARDOSO, matrícula SIAPE 2268980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, CD-03.

Art. 2º - Nomear o servidor LEONARDO GOES FERREIRA, matrícula SIAPE 1012628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, CD-03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 308, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor RAFAEL GIOVANI HANSSELER SALDANHA, matrícula SIAPE 2044461, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Secretário do Gabinete da Reitoria - SEGARE, FG-01.

Art. 2º - Dispensar o servidor SILVIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 2353137, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Som, da função de Assessor Especial da Reitoria - ASSESP, FG-1.

Art. 3º - Designar o servidor RAFAEL GIOVANI HANSSELER SALDANHA, matrícula SIAPE 2044461, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Assessor Especial da Reitoria - ASSESP, FG-1.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 16/2021 PROEAC, de 23/02/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora SUELEN DO SOCORRO MELO DA LUZ, matrícula SIAPE 2118771, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 2º - Designar o servidor MARIO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE 1533394, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 310, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2021 - GR, de 03/03/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor LEONARDO GOES FERREIRA, matrícula SIAPE 1012628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de chefe da Divisão de Matrícula - DIMATRI, FG-02.

Art. 2º - Designar a servidora EDILMA ABREU MONTEIRO, matrícula SIAPE 1126483, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, para exercer a função de chefe da Divisão de Matrícula - DIMATRI, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 311, DE 7 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, incisos XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 7/2021 - CCLQ, de 25/02/2021, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1695085, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - CCLQ, FUC-01.

Art. 2º - Designar o servidor JOEL ESTEVAO DE MELO DINIZ, matrícula SIAPE 2580814, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - CCLQ, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA DAP PROGESP Nº 801, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, ADRIANA MATTOS FRUSCIANTE, matrícula SIAPE nº 2150398, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função gratificada de Assessora I da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Especificar as atribuições da função de Assessora I da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-1) desta Universidade: mapear e identificar os eventos realizados na UFCSPA, elaborar a normatização dos processos relacionados a eventos na Universidade; elaborar manuais, cartilhas e cursos para capacitação sobre gestão de eventos; normatizar o cerimonial universitário da UFCSPA, assessorar e realizar eventos nos diferentes âmbitos da UFCSPA; assessorar e executar cerimoniais conforme demandas da Reitoria e formar parcerias com unidades acadêmico-administrativas para a elaboração de sistemas informatizados para realização de eventos; normatização dos processos de comunicação para eventos; documentação e registro para eventos; normativos para a obtenção de apoio e patrocínio de eventos; elaboração de portfólio para patrocínio com contrapartidas institucionais. (Processo nº 23103.202570/2021-12).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIA Nº 209, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HEVELYM SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 3811219, Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-2), Régio Marcio Toesca Gimenes, nos casos de afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 654, de 13 de novembro de 2020, da Reitoria Pro Tempore da UFGD.

LINO SANABRIA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 93, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, e em face do contido no processo Nº 23115.004698/2021-84, resolve:

Declarar vago, a partir de 11.03.2021 o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, sob o código de vaga 904243, ocupado por FABIO DE SOUSA LEAL, matrícula SIAPE 2141189, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CENTRO/CCSST, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

NATALINO SALGADO FILHO

## PORTARIA Nº 104, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - GR, resolve:

Designar (o) servidor(a) ANTONIO PAULINO DE SOUSA, CPF 046.911.248-45, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2412849, para exercer a Função Comissionada, FUC-01, de Coordenador de curso de pós-graduação do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH, pelo período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

NATALINO SALGADO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA DA REITORIA Nº 210, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 153/2019-Progep/UFMS, de 24 de dezembro de 2019, publicado no DOU, de 26 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital nº 80-Progep/UFMS, de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU, de 17 de setembro de 2020, e o que consta dos Processos nº 23104.044367/2019-91 e nº 23104.025423/2020-21, resolve:

Nomear WAGNER LUIS BERTOLDO para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340174, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 182, RTR, de 3 de março de 2021, publicada no DOU, de 5 de março de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/03/2021

### **PORTARIA Nº 350, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo Inciso I, do Artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 348, de 08 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para compor a Comissão de Arquivo da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação oriunda da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGesP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R** as servidoras abaixo nominadas a fim de comporem a Comissão de Arquivo da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas:

Tamirys Fonseca de Andrade - Coordenadora

Hebe Ribeiro do Carmo - Coordenadora substituta

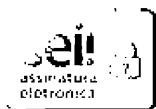
Patrícia Rodrigues Guimarães - Membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 08/03/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0467522** e o código CRC **1178B457**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 351, DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso 1, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/03/2021, consoante o Processo n.º 23105.026820/2020-19 de 05/08/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JOAO RAIMUNDO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2870621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET /UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 08/03/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021  
DOU de 10/03/2021, Seção 2, Página  
30

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 352, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 027/2021/IEAA/UFAM, datado de 05/03/2021, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, bem como a Decisão *Ad Referendum* Nº 003/2021 do CONDIR do IEAA, realizada 04/03/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.005486/2021-32;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2984550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3608494, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Reitor,



**em exercício**, em 09/03/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0468121** e o código CRC **253AE910**.

incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 001942/2020-18)

Nº 482-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Ivonisa Maria Castagna de Abreu, Matrícula SIAPE 382091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 4º, § 6º, inciso I, § 8º, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 008794/2021-35)

Nº 483-CONCEDER Aposentadoria Voluntária a Marione Pinho Severino, Matrícula SIAPE 1584844, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019, com proventos proporcionais. (Processo n. 038846/2020-17)

PAULO AFONSO BURMANN  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 85.989, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM e considerando o que consta no Memorando N. 008/2021, da Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, resolve:

I - DESIGNAR Katiane Frêu, Matrícula SIAPE 3221240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno do Centro de Educação, Código FG7.095.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANE CARINE MEURER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.315, DE 9 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MARCO ANTONIO JUSTO NADALETTO, Matrícula SIAPE nº 11512594, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012, amparado pelo art. 3º da EC 103/2019, com proventos integrais, vigência a partir de 01/03/2021. (Processo nº 23089.004677/2021-22)

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 297, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS desta Universidade, o(a) servidor(a) RONALDO BARROS RIPARDO, matrícula SIAPE nº 1805611 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 10 de março de 2021.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 140, DE 8 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 9.144/2017 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 49/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.001942/2021-51, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LUCIANA PAIVA ROMUALDO, SIAPE 1424857, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 540 - Dispensar NELCÍDIO GERALDO CARNEIRO, Pedagogo, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - FG 3, a partir de 10 de março de 2021.

Nº 544 - Designar LÉILA APARECIDA DA SILVA, Pedagogo, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - FG 3.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 41, DE 9 DE MARÇO DE 2021

PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear NILTON PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 1877663, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 44, de 03 de março de 2021, publicada no DOU nº 42, de 04 de março de 2021, Seção 2, página 31, retifica-se o que se segue:

ONDE SE LÊ:

(...)

"Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design..."

LEIA-SE

(...)

"Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS SOBRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design..."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 352 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2984550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3608494, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Nº 353 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor VALDIR GOMES GARCIA, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 10.02.2021, a senhora Maria Craveiro Garcia, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.02.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 360, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 03.03.2021, o cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor NILDO DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE Nº. 1453951, código de vaga 311931, lotado no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 8 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.018946/2021-82, resolve:

Nº 222 - Nomear a servidora Mariana Marques e Gomes para substituir o Diretor de Compras do DAF (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 22/2/2021 a 26/2/2021, do titular Ricardo Silva Rodrigues de Oliveira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.020290/2021-68, resolve:

Nº 230 - Dispensar, a pedido, Lígia Carvalho Libâneo da função de Coordenadora da Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa do DAC (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.024079/2021-14, resolve:

Nº 231 - Dispensar Luiz Carlos Barbosa Martins da função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01).

Nº 232 - Designar Renan Costa Filgueiras para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01), dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 233 - Designar Andrei Lima Queiroz para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Pessoal da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021031000030





Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021  
DOU de 10/03/2021, Seção 2, Página  
30

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 353, DE 08 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 05.03.2021 consoante do Processo n.º 23105.006687/2021-57, do Senhor **VALDIR GOMES GARCIA**;

### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER**, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor **VALDIR GOMES GARCIA, Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 10.02.2021, a senhora **Maria Craveiro Garcia**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

**Art.2º – ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art.3º – DECLARAR** prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.02.2021.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0468128** e o código CRC **74710895**.



incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 001942/2020-18)

Nº 482-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Ivonisa Maria Castagna de Abreu, Matrícula SIAPE 382091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 4º, § 6º, inciso I, § 8º, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 008794/2021-35)

Nº 483-CONCEDER Aposentadoria Voluntária a Marione Pinho Severino, Matrícula SIAPE 1584844, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019, com proventos proporcionais. (Processo n. 038846/2020-17)

PAULO AFONSO BURMANN  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 85.989, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM e considerando o que consta no Memorando N. 008/2021, da Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, resolve:

I - DESIGNAR Katiane Frêu, Matrícula SIAPE 3221240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno do Centro de Educação, Código FG7.095.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANE CARINE MEURER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.315, DE 9 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MARCO ANTONIO JUSTO NADALETTO, Matrícula SIAPE nº 11512594, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012, amparado pelo art. 3º da EC 103/2019, com proventos integrais, vigência a partir de 01/03/2021. (Processo nº 23089.004677/2021-22)

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 297, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS desta Universidade, o(a) servidor(a) RONALDO BARROS RIPARDO, matrícula SIAPE nº 1805611 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 10 de março de 2021.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 140, DE 8 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO -UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 9.144/2017 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 49/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.001942/2021-51, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LUCIANA PAIVA ROMUALDO, SIAPE 1424857, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 540 - Dispensar NELCÍDIO GERALDO CARNEIRO, Pedagogo, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - FG 3, a partir de 10 de março de 2021.

Nº 544 - Designar LÉILA APARECIDA DA SILVA, Pedagogo, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - FG 3.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 41, DE 9 DE MARÇO DE 2021

PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear NILTON PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 1877663, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 44, de 03 de março de 2021, publicada no DOU nº 42, de 04 de março de 2021, Seção 2, página 31, retifica-se o que se segue:

ONDE SE LÊ:

(...)

"Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design..."

LEIA-SE

(...)

"Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS SOBRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design..."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 352 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2984550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3608494, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Nº 353 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor VALDIR GOMES GARCIA, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 10.02.2021, a senhora Maria Craveiro Garcia, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.02.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 360, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 03.03.2021, o cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor NILDO DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE Nº. 1453951, código de vaga 311931, lotado no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 8 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.018946/2021-82, resolve:

Nº 222 - Nomear a servidora Mariana Marques e Gomes para substituir o Diretor de Compras do DAF (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 22/2/2021 a 26/2/2021, do titular Ricardo Silva Rodrigues de Oliveira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.020290/2021-68, resolve:

Nº 230 - Dispensar, a pedido, Lígia Carvalho Libâneo da função de Coordenadora de Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa do DAC (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.024079/2021-14, resolve:

Nº 231 - Dispensar Luiz Carlos Barbosa Martins da função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01).

Nº 232 - Designar Renan Costa Filgueiras para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01), dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 233 - Designar Andrei Lima Queiroz para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Pessoal da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022031000030

30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 354, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.006168/2021-99,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os servidores abaixo para compor, em caráter *pro tempore*, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA TROPICAL – PPGATR**, conforme OFÍCIO Nº 75/2021/CACAD – PROPESP/UFAM, a contar de **05 de março de 2021** até a **conclusão do processo de eleição**:

Coordenadora:

**SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO**

Vice-Coordenadora: (Substituta legal)

**JÂNIA LILIA DA SILVA BENTES LIMA**

Membros:

**JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS**

**ANDRÉ LUIZ ATROCH**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a função comissionada de Coordenação de Curso à servidora **SÔNIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO**, a contar de **05 de março de 2021**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0468285** e o código CRC **EF73B230**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

**PORTARIA Nº 355, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da UFAM c/c o artigo 43 da Resolução 027/2019 do CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.005057/2021-65.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, pelo período de **18/09/2020 a 15/01/2021**, o afastamento autorizado, por meio da Portaria GR 1718/2018, à servidora **FABIANA MÂNICA** a fim de cursar Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, no período de **06/08/2018 a 30/03/2021**, em razão do usufruto de Licença Maternidade.

**Art. 2º -** O marco final do afastamento anteriormente concedido fica estabelecido em **28/07/2021**.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0468357** e o código CRC **A3222B05**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

### PORTARIA Nº 356, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004697/2021-58, protocolado em 18/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, em 19/02/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

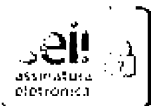
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ALIUANDRA BARROSO CARDOSO HEIMBECKER**, matrícula SIAPE n.º 2575927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2019 a 07/03/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469002** e o código CRC **42776AA3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

### **PORTARIA Nº 357, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Resolução 027/2019 - CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI 23105.000062/2021-81.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA**, lotado(a) na Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, para cursar Doutorado em Ciência da Informação na Universidade Estadual Paulista-Campus Marília, período de **07.06.2021 a 31.12.2024**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o **caso**.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469146** e o código CRC **851533E8**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

### PORTARIA Nº 358, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.044078/2020-15, protocolado em 25/12/2020, que trata da progressão funcional do servidor ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 27/01/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI**, matrícula SIAPE n.º 1756786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2019 a 07/03/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

### PORTARIA Nº 359, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002100/2021-31, protocolado em 24/01/2021, que trata da progressão funcional do servidor JEREMIAS DA SILVA LEÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 18/02/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **JEREMIAS DA SILVA LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 1789454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/03/2019 a 06/03/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/03/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021  
DOU de 10/03/2021, Seção 2, Página  
30

## PORTARIA Nº 360, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004168 01 55 2021 4 00249 021 0013332 71, expedida pelo 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus-AM, datada de 05.03.2021,

### RESOLVE:

**Art.1º - D E C L A R A R** vago, a partir de **03.03.2021**, o cargo de **Técnico de Laboratório Área**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **NILDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE Nº. 1453951, código de vaga 311931, lotado no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT.

**Art.2º** - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469270** e o código CRC **7B63EB11**.

incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 001942/2020-18)

Nº 482-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Ivonisa Maria Castagna de Abreu, Matrícula SIAPE 382091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 4º, § 6º, inciso I, § 8º, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 008794/2021-35)

Nº 483-CONCEDER Aposentadoria Voluntária a Marione Pinho Severino, Matrícula SIAPE 1584844, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019, com proventos proporcionais. (Processo n. 038846/2020-17)

PAULO AFONSO BURMANN  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 85.989, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM e considerando o que consta no Memorando N. 008/2021, da Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, resolve:

I - DESIGNAR Katiane Frêu, Matrícula SIAPE 3221240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno do Centro de Educação, Código FG7.095.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANE CARINE MEURER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 1.315, DE 9 DE MARÇO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MARCO ANTONIO JUSTO NADALETTO, Matrícula SIAPE nº 11512594, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012, amparado pelo art. 3º da EC 103/2019, com proventos integrais, vigência a partir de 01/03/2021. (Processo nº 23089.004677/2021-22)

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 297, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, FCC-Nível Único, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS desta Universidade, o(a) servidor(a) RONALDO BARROS RIPARDO, matrícula SIAPE nº 1805611 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 10 de março de 2021.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 140, DE 8 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 9.144/2017 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 49/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.001942/2021-51, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LUCIANA PAIVA ROMUALDO, SIAPE 1424857, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2021.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 540 - Dispensar NELCÍDIO GERALDO CARNEIRO, Pedagogo, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - FG 3, a partir de 10 de março de 2021.

Nº 544 - Designar LÉILA APARECIDA DA SILVA, Pedagogo, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - FG 3.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 41, DE 9 DE MARÇO DE 2021

PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear NILTON PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 1877663, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 44, de 03 de março de 2021, publicada no DOU nº 42, de 04 de março de 2021, Seção 2, página 31, retifica-se o que se segue:

ONDE SE LÊ:

(...)

"Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS CABRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design..."

LEIA-SE

(...)

"Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 90, de 27 de abril de 2018, publicada no DOU de 4 de maio de 2018, seção 2, página 16, que designou Coordenadores Adjuntos e de Programas Profissionais, para designar o Professor JOÃO EDUARDO CHAGAS SOBRAL (UNIVILLE) para exercer a função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design..."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 352 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2984550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor BENONE OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3608494, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Ambiental, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Nº 353 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor VALDIR GOMES GARCIA, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 10.02.2021, a senhora Maria Craveiro Garcia, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.02.2021.

JACOB MOYSÉS COHEN

PORTARIA Nº 360, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 03.03.2021, o cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor NILDO DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE Nº. 1453951, código de vaga 311931, lotado no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT.

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 8 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.018946/2021-82, resolve:

Nº 222 - Nomear a servidora Mariana Marques e Gomes para substituir o Diretor de Compras do DAF (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 22/2/2021 a 26/2/2021, do titular Ricardo Silva Rodrigues de Oliveira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.020290/2021-68, resolve:

Nº 230 - Dispensar, a pedido, Lígia Carvalho Libâneo da função de Coordenadora da Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa do DAC (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.024079/2021-14, resolve:

Nº 231 - Dispensar Luiz Carlos Barbosa Martins da função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01).

Nº 232 - Designar Renan Costa Filgueiras para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01), dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 233 - Designar Andrei Lima Queiroz para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Pessoal da Secretaria de Tecnologia da Informação (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292022031000030





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

### PORTARIA Nº 361, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.004639/2021-24, protocolado em 17/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA IONE FEITOSA DOLZANE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, em 17/02/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE**, Matrícula SIAPE nº 2449627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2019 a 07/03/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

**PORTARIA Nº 362, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003291/2021-58, protocolado em 04/02/2021, que trata da progressão funcional do servidor HELENO TRINDADE DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 05/02/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **HELENO TRINDADE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2872218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2019 a 07/03/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 363, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **LILIANNE ARAÚJO DA SILVA**, SIAPE n. 2420683, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469524** e o código CRC **359C2483**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

**PORTARIA Nº 364, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Resolução 027/2019 - CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI 23105.000919/2021-63.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA**, lotado(a) no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/ProGesP, para cursar Mestrado em Psicologia na Universidade Federal do Amazonas-UFAM no período de **08.03.2021 a 07.03.2023**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o **caso**.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469608** e o código CRC **CD260089**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/03/2021

### **PORTARIA Nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Resolução 027/2019 - CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI 23105.003827/2021-35.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **ELIZETE DA SILVA DIAS**, lotada na Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, na Universidade Federal do Amazonas, **período de 01.03.2021 a 02.01.2023**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o **caso**.

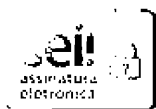
**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469638** e o código CRC **15F79225**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### **PORTARIA Nº 366, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução 30/2018 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.000079/2020-58,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os(as) membros, abaixo elencados(as) para compor a Comissão de Equidade de Gênero do Campus Manaus:

**Faculdade de Direito - FD:**

**Representante Docente:** Caroline Barbosa Contente Nogueira

**Suplente:** Carla Vidal Gontijo Almeida

**Faculdade de Letras - FLet:**

**Representante Docente:** Rodrygo Yoshiyuki Tanaka

**Suplente:** Nícia Petreceli Zucolo

**Escola de Enfermagem de Manaus - EEM:**

**Representante Docente:** Zilmar Augusto de Souza Filho

**Suplente:** Priscilla Mendes Cordeiro

**Faculdade de Estudos Sociais - FES:****Representante Docente:** Eduardo Genaro Escate Lay**Suplente:** Lucas Vitor De Carvalho Sousa**Faculdade de Artes - FAARTES:****Representante Docente:** Sérgio Anderson de Moura Miranda**Suplente:** Roberta Paredes Valin**Faculdade de Educação - FACED:****Representante Docente:** Márcio de Oliveira**Suplente:** Wânia Ribeiro Fernandes**Faculdade de Psicologia - FAPSI:****Representante Docente:** Iolete Ribeiro da Silva**Suplente:** Breno de Oliveira Ferreira**Instituto de Ciências Exatas - ICE:****Representante Docente:** Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda**Suplente:** Rielva Solimairy Campelo do Nascimento**Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF:****Representante Docente:** Thomaz Décio Abdalla Siqueira**Suplente:** Ozanildo Vilaça do Nascimento**Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF:****Representante Docente:** Marcelo Campese**Suplente:** Jaila Dias Borges Lalwani**Faculdade de Tecnologia - FT:****Representante Docente:** Sheila Cordeiro Mota

**Suplente:** Helder Alexandre Amorim Pereira

**Faculdade de Ciências Agrárias - FCA:**

**Representante Docente:** Dr. Rosana Barbosa de Castro Lopes,

**Suplentes:** Dra. Antonia Queiroz Lima de Souza e Dra. Expedita Maria de Oliveira.

**Faculdade de Comunicação e Informação - FIC:**

**Representante Docente:** Ivânia Maria Carneiro Vieira

**Suplente:** Aline Ferreira Lira

**Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS:**

**Representante Docente:** Fátima Weiss de Jesus

**Suplente:** Lidiany de Lima Cavalcante

**Faculdade de Medicina - FM:**

**Representante Docente:** Maria Izabel Ovellar Heckmann

**Suplente:** Plínio José Cavalcante Monteiro

**Instituto de Computação - ICOMP**

**Representante Docente:** Fabíola Guerra Nakamura

**Suplente:** Bruno Freitas Gadelha

**Instituto de Ciências Biológicas - ICB:**

**Representante Docente:** Andréa Belém Costa

**Suplente:** Juliana de Souza Araújo

**Faculdade de Odontologia - FAO:**

**Representante Docente:** Yan Nogueira Leite de Freitas

**Suplente:** José Eduardo Gomes Domingues

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria GR 349/2020, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 11/02/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469872** e o código CRC **D4EF4F4C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 367, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/03/2021, consoante o Processo n.º 23105.013011/2020-39 de 08/04/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JOÃO HENRIQUE FROTA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2996389, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 368, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/03/2021, consoante o Processo n.º 23105.033538/2020-80 de 15/09/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

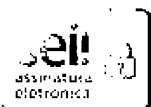
**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS**, matrícula SIAPE n.º 3016582, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE /UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

**PORTARIA Nº 369, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.005372/2021-92, que versa sobre a remoção do servidor Arivano Sousa Silva,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **ARIVANO SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, para a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, a contar de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0470128** e o código CRC **7BDD3607**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 370, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** que o anexo da Portaria de Progressão por Mérito Nº 967/2020 de 01/06/2020, apresenta incorreção no padrão de vencimento do servidor Manoel Leonardo de Souza Arcanjo, SIAPE: 2396098, Técnico em Eletrônica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** o anexo da Portaria nº Nº 967/2020 – Progressão por Mérito, especificamente no Padrão de Vencimento do servidor MANOEL LEONARDO DE SOUZA ARCANJO, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
35	2396098	MANOEL LEONARDO DE SOUZA ARCANJO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	DI	30/05/2020	2	15

#### Leia-se:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
35	2396098	MANOEL LEONARDO DE SOUZA ARCANJO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	DI	30/05/2020	2	3

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 09/03/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### **PORTARIA Nº 371, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 10 da Resolução 30/2018 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.000079/2020-58,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os(as) membros, abaixo elencados(as) para compor a **Comissão de Equidade de Gênero** do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB:

**Representante Docente:** André Bento Chaves

**Suplente:** Kemilla Sarmiento Rebelo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 372, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 10 da Resolução 30/2018 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.000079/2020-58,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os(as) membros, abaixo elencados(as) para compor a **Comissão de Equidade de Gênero** do Instituto de Natureza e Cultura - INC:

**Representante Docente:** Gilse Elisa Rodrigues

**Suplente:** Célia Vergínia Fernandes Maia

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

**PORTARIA Nº 373, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 10 da Resolução 30/2018 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.000079/2020-58,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os(as) membros, abaixo elencados(as) para compor a **Comissão de Equidade de Gênero** do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ:

**Representante Docente:** Maria Audirene de Souza Cordeiro

**Suplente:** Marcelo Rodrigo da Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 374, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 10 da Resolução 30/2018 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.000079/2020-58,

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** os(as) membros, abaixo elencados(as) para compor a **Comissão de Equidade de Gênero** do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA:

#### **Membros Docentes:**

Maria Isabel Alonso Alves  
Elis Regina Fernandes Alves  
Rubens Soares de Oliveira  
Rudson de Jesus Holanda

#### **Membros TAEs:**

Mikelle Silva de Oliveira  
Thalisson Freitas Leite

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 375, DE 09 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 10 da Resolução 30/2018 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.000079/2020-58,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os(as) membros, abaixo elencados(as) para compor a **Comissão de Equidade de Gênero** do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET:

#### TITULARES

<b>Integrantes</b>	<b>Área/Função</b>
Christophe Saint-Christie de Lima Xavier	Docente – SI
Giana Thais Kaufmann	Docente – Farmácia
Fabiane Aparecida Santos Clemente	Docente – EP
Ana Paula Faccio	Docente – MF
Tiago Pereira Gomes	Docente – QB
Margarida Carmo de Souza	Docente – QI
Fabício Leonardo Alves Ribeiro	Docente – Agronomia
Ricardo Takashi Kuwano	Docente – ESA
Daniella de Oliveira Costa	Docente – ES
Alex Alves Bueno	TAE



Maria Katriane de Azevedo Jacaúna	TAE
Elita Ribeiro Melo	Discente
Rayany Alves Rodrigues	Discente

**SUPLENTES**

<b>Integrantes</b>	<b>Área/Função</b>
Aurélio Andrade de Menezes Júnior	Docente – SI
Cristiane Vizioli de Castro Ghizoni	Docente – Farmácia
Larissa Faria Almeida	Docente – EP
Alyson Paulo Santos	Docente – MF
Wanderson Gonçalves Trindade	Docente – QB
Moysés Batista de Araújo Júnior	Docente – QI
Maiara De Souza Nunes Ávila	Docente – Agronomia
Halley Rodrigues Filho	Docente – ESA
Carlos Alberto Oliveira de Freitas	Docente – ES
Ana Daniella Simões da Silva	TAE
Francisco Emiliano de Moraes Neto	TAE
Felipe de Souza Pinheiro	Discente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0470291** e o código CRC **A0028285**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 376, DE 10 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/03/2021, consoante o Processo n.º 23105.037824/2020-14 de 26/10/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **HALLEY RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1215558, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/03/2021  
DOU de 11/03/2021, Seção 2, Página  
34

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 377, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 09.03.2021 consoante do Processo n.º 23105.007141/2021-13, da Senhora **FRANCISCA OLIVEIRA DE BRITO PEREIRA**□,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **FRANCISCA OLIVEIRA DE BRITO PEREIRA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 03.03.2021, o senhor **Nildo da Silva Pereira**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**□.

**Art. 3º. D E C L A R A R** prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 03.03.2021, com previsão de término dia 03.03.2041.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Nº 164 - Art. 1º EXONERAR o servidor THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 1644597, da função de Chefe do Protocolo da Secretaria Executiva, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 165 - Art. 1º EXONERAR a servidora VALÉRIE NICOLLIER, matrícula SIAPE 1158173, da função de Chefe do Setor de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 166 - Art. 1º NOMEAR AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR, matrícula SIAPE 1757178, para exercer a função de Chefe da Seção Audiovisual, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 167 - Art. 1º NOMEAR a servidora DAYANE DE ABREU SANTOS, matrícula SIAPE 1186511, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Contratos, do Setor de Gestão de Contratos, da Coordenação de Contratos, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 168 - Art. 1º NOMEAR ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO, matrícula SIAPE 1218431, para exercer a função de Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 169 - Art. 1º NOMEAR a servidora JAQUELINE DALLA ROSA, matrícula SIAPE 1126298, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Gestão da Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 170 - Art. 1º NOMEAR a servidora JESSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2398335, para exercer a função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 171 - Art. 1º NOMEAR JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 172 - Art. 1º NOMEAR LUELE VILAS-BOAS VESPER, matrícula SIAPE 1156927, para exercer a função de Chefe da Seção Programação Visual, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 173 - Art. 1º NOMEAR THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 1644597, para exercer a função de Chefe da Seção de Tramitação de Documentos, da Secretaria Executiva, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 174 - Art. 1º NOMEAR a servidora VALÉRIE NICOLLIER, matrícula SIAPE nº 1158173, para exercer a função de Chefe da Seção de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

RETIFICAÇÃO

No DOU de 29/01/2021, Seção 2, pág. 35, na identificação do ato, onde se lê: "PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2020", leia-se: "PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2021".

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

### PORTARIA Nº 284, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção de DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CD-03, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, desta Universidade, o(a) servidor(a) FRANCO JEFFERDS DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2133302, a contar de 03 de março de 2021.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### PORTARIA REITORIA Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GEORGE GONDIM GOMES, SIAPE nº 1964476 do cargo de Corregedor Interno, ficando designado para o cargo de Corregedor, código CD-04, por mandato de 2 anos consecutivos. (Processo 23282.410077/2020-22)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### PORTARIA-SEI Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, e pelo artigo 33 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e da Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores, o VICE-PRESIDENTE da EBSERH, como Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Internacional, o COORDENADOR DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO, como Coordenador Executivo, e o CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO E COOPERAÇÕES, como Coordenador Máster do Projeto 914BRZ1094.2 - Acordo Brasil-UNESCO 2020/2021, firmado entre a União Federal, por meio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PORTARIA Nº 46, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pelo Decreto nº 8.977, de 30/1/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.022166/2020-15, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Marília Galvão Borges Mendonça, matrícula nº 2043079, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para exercício junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 377 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora FRANCISCA OLIVEIRA DE BRITO PEREIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 03.03.2021, o senhor Nildo da Silva Pereira, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 03.03.2021, com previsão de término dia 03.03.2041.

Nº 380 - Art. 1º - EXONERAR a servidora SELMA MAQUINE BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 0268012, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 2381257, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

### PORTARIA Nº 500, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.017357/2020-96, resolve:

EXONERAR a servidora ADELIA APARECIDA DE MELO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão IV, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 0709497, do Cargo de Diretora do Colégio de Aplicação, Símbolo CD-004, a contar de 12 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### PORTARIA Nº 506, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.017357/2020-96, resolve:

NOMEAR o servidor CARLOS JOSÉ DE FARIAS PONTES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão III, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1146119, para exercer o Cargo de Diretor do Colégio de Aplicação, Símbolo CD-004, e a servidora GUADALUPE JUSTA DELGADILLO TORRES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão III, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 3537420, para exercer a função de Vice-Diretora do Colégio, a contar de 12 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### PORTARIA Nº 513, DE 9 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.017776/2020-28, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 246, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 25, Seção 2, página 30, de 05 de fevereiro de 2021, que reconduziu o servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0414825, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2166759, para responder como Vice-Coordenadora do referido Curso, para o biênio 2021/2022, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU e, revogou a Portaria nº 4.136, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, Seção 2, página 21, de 28 de dezembro de 2018, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

On-de-se lê: "Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade,"

"Vice-Coordenadora do referido Curso"

Leia-se: "Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade,"

"Vice-Coordenadora do referido Programa"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### PORTARIA Nº 518, DE 9 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.003496/2021-13, resolve:

DISPENSAR a servidora TAIANA DE SOUZA SANTOS, Pedagoga, Classe E, Nível II, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 3041748, da função de Coordenadora de Ensino do Colégio de Aplicação, Símbolo FG-002, a contar de 11 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 378, DE 10 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002534/2021-31, protocolado em 28/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora NARIANI SOUZA GALVÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 05/03/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

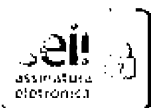
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **NARIANI SOUZA GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2018 a 28/02/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/10/2020, data de aprovação do RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/10/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0471144** e o código CRC **55BD110E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 379, DE 10 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/03/2021 sob o n.º de Processo 23105.007202/2021-42;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **FABIANA DE FREITAS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 2888120, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, em 09/12/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **09/03/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0471189** e o código CRC **44D1F004**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/03/2021  
DOU de 11/03/2021, Seção 2, Página  
34

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 380, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 015/2021/REPRES/BSB/UFAM, datado de 05/03/2021, da Representação Brasília/FUA – REPRES/BSB/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.006762/2021-80;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – E X O N E R A R** a servidora **SELMA MAQUINE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0268012, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

**Art. 2º – N O M E A R** a servidora **DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2381257, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0471361** e o código CRC **073A51C8**.

Nº 164 - Art. 1º EXONERAR o servidor THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 1644597, da função de Chefe do Protocolo da Secretaria Executiva, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 165 - Art. 1º EXONERAR a servidora VALÉRIE NICOLLIER, matrícula SIAPE 1158173, da função de Chefe do Setor de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 166 - Art. 1º NOMEAR AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR, matrícula SIAPE 1757178, para exercer a função de Chefe da Seção Audiovisual, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 167 - Art. 1º NOMEAR a servidora DAYANE DE ABREU SANTOS, matrícula SIAPE 1186511, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Contratos, do Setor de Gestão de Contratos, da Coordenação de Contratos, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 168 - Art. 1º NOMEAR ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO, matrícula SIAPE 1218431, para exercer a função de Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 169 - Art. 1º NOMEAR a servidora JAQUELINE DALLA ROSA, matrícula SIAPE 1126298, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 170 - Art. 1º NOMEAR a servidora JESSICA FATIMA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2398335, para exercer a função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 171 - Art. 1º NOMEAR JUVINO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 1705167, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 172 - Art. 1º NOMEAR LUELE VILAS-BOAS VESPER, matrícula SIAPE 1156927, para exercer a função de Chefe da Seção Programação Visual, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 173 - Art. 1º NOMEAR THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE 1644597, para exercer a função de Chefe da Seção de Tramitação de Documentos, da Secretaria Executiva, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 174 - Art. 1º NOMEAR a servidora VALÉRIE NICOLLIER, matrícula SIAPE nº 1158173, para exercer a função de Chefe da Seção de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

#### RETIFICAÇÃO

No DOU de 29/01/2021, Seção 2, pág. 35, na identificação do ato, onde se lê: "PORTARIAS de 28 DE JANEIRO DE 2020", leia-se: "PORTARIAS de 28 DE JANEIRO DE 2021".

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 284, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção de DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CD-03, DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, desta Universidade, o(a) servidor(a) FRANCO JEFFERDS DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2133302, a contar de 03 de março de 2021.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

### UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

#### PORTARIA REITORIA Nº 62, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GEORGE GONDIM GOMES, SIAPE nº 1964476 do cargo de Corregedor Interno, ficando designado para o cargo de Corregedor, código CD-04, por mandato de 2 anos consecutivos. (Processo 23282.410077/2020-22)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA-SEI Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, e pelo artigo 33 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e da Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores, o VICE-PRESIDENTE da EBSERH, como Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Internacional, o COORDENADOR DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO, como Coordenador Executivo, e o CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO E COOPERAÇÕES, como Coordenador Máster do Projeto 914BRZ1094.2 - Acordo Brasil-UNESCO 2020/2021, firmado entre a União Federal, por meio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 46, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPEs, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pelo Decreto nº 8.977, de 30/1/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.022166/2020-15, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Marília Galvão Borges Mendonça, matrícula nº 2043079, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPEs, para exercício junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 377 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora FRANCISCA OLIVEIRA DE BRITO PEREIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 03.03.2021, o senhor Nildo da Silva Pereira, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento ao benefício a contar de 03.03.2021, com previsão de término dia 03.03.2041.

Nº 380 - Art. 1º - EXONERAR a servidora SELMA MAQUINE BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 0268012, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

Art. 2º - NOMEAR a servidora DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 2381257, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

JACOB MOYSÉS COHEN

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

#### PORTARIA Nº 500, DE 4 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.017357/2020-96, resolve:

EXONERAR a servidora ADELIA APARECIDA DE MELO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão IV, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 0709497, do Cargo de Diretora do Colégio de Aplicação, Símbolo CD-004, a contar de 12 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

#### PORTARIA Nº 506, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.017357/2020-96, resolve:

NOMEAR o servidor CARLOS JOSÉ DE FARIAS PONTES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão III, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1146119, para exercer o Cargo de Diretor do Colégio de Aplicação, Símbolo CD-004, e a servidora GUADALUPE JUSTA DELGADILLO TORRES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão III, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 3537420, para exercer a função de Vice-Diretora do Colégio, a contar de 12 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

#### PORTARIA Nº 513, DE 9 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.017776/2020-28, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 246, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 25, Seção 2, página 30, de 05 de fevereiro de 2021, que reconduziu o servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0414825, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2166759, para responder como Vice-Coordenadora do referido Curso, para o biênio 2021/2022, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU e, revogou a Portaria nº 4.136, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, Seção 2, página 21, de 28 de dezembro de 2018, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União - DOU.

Onde-se lê: "Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade,"

"Vice-Coordenadora do referido Curso"

Leia-se: "Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade,"

"Vice-Coordenadora do referido Programa"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

#### PORTARIA Nº 518, DE 9 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.003496/2021-13, resolve:

DISPENSAR a servidora TAIANA DE SOUZA SANTOS, Pedagoga, Classe E, Nível II, Padrão 02, Matrícula SIAPE nº 3041748, da função de Coordenadora de Ensino do Colégio de Aplicação, Símbolo FG-002, a contar de 11 de março de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/03/2021

### PORTARIA Nº 381, DE 10 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/03/2021 sob o n.º de Processo 23105.006468/2021-78;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor ANTONIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 3177548, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Engenharia de Produção pela Universidade Paulista, em 18/06/2013.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **05/03/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/03/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 10/03/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/03/2021

### **PORTARIA Nº 382, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Resolução 027/2019 - CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI 23105.000869/2021-14.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública na Amazônia, no Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD-Fiocruz Amazônia, no período de **01/03/2021 a 01/03/2025**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o **caso**.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0471847** e o código CRC **F408D3D4**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 383, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR,** no uso da competência conferida pelo inciso I do artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Resolução 027/2019 - CONSUNI, e demais instruções do processo SEI 23105.006589/2021-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, no período de **02/03/2021 a 31/12/2021**, os efeitos da Portaria GR 1.976/2019 que autorizou o afastamento da servidora **CLÁUDIA DE SANTANA** a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós - Graduação na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG / Universidade do Estado do Amazonas - UEA no período de **15/06/2019 a 15/06/2023**.

**Art. 2º** - Fica estabelecida a data de **14/04/2024** como marco final do afastamento anteriormente concedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor**

(assinado eletronicamente)



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021  
DOU de 12/03/2021, Seção 2, Página  
28

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 384, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário, o Edital Nº 028/2020-PROGESP, datado de 21 de dezembro de 2020, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu* – Exercício 2021, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.043977/2020-09,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria Nº 204/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2021:

Onde se lê:

"A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Educação – FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 15/03/2021 a 30/11/2021□."

Leia-se:

**"A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Educação – FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 01/07/2021 a 28/02/2022□."**

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 204/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0472648** e o código CRC **F0FB5AF5**.



**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 116, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar GRAZIELA ZACCHI FELIX, matrícula SIAPE 1157652, código de vaga nº 744351, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais, incorporando 17% (dezesete) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23080.003082/2021-30)

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**DESPACHOS DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

TORNAR SEM EFEITO, o despacho publicado no DOU de 2020-11-24, Seção 2, página 25, referente ao afastamento do país do servidor EDUARDO BOTTI ABBADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, matrícula SIAPE n. 1159742.

PAULO AFONSO BURMANN

**CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM  
CACHOEIRA DO SUL**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de Pessoal do Campus de Cachoeira do Sul/UFSM N. 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, no dia 03/02/2021, seção 2, pág. 23, que dispensou Charles de Almeida Ferreira, Matrícula SIAPE 2142520, da função de Diretor de Unidade da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FGL172", onde se lê: "I - DISPENSAR o servidor CHARLES DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula SIAPE 2142520", leia-se: "I - DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o servidor CHARLES DE ALMEIDA FERREIRA, Matrícula SIAPE 2142520".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.361 - Exonerar o servidor MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1798356, da função de Coordenador Acadêmico/Administrativo da Unidade Zona Leste (FG-02).

Nº 1.362 - Designar a servidora PATRÍCIA LACZYNSKI DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3085642, para exercer a função de Coordenadora Acadêmica/Administrativa do Campus Zona Leste (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 178 - Art. 1º EXONERAR a servidora ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO, matrícula SIAPE 1148011, da função de Chefe do Setor de Educação Ambiental, da Assessoria de Sustentabilidade, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 179 - Art. 1º EXONERAR o servidor ÁLVARO BISPO SANTOS, matrícula SIAPE 1402878, da função de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Tecnologias de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 180 - Art. 1º EXONERAR o servidor CLEIVISON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE 2238202, da função de Chefe da Seção de Estudos, do Setor de Operações Multimídia, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 181 - Art. 1º EXONERAR o servidor ÍTALO MIRANDA DE NOVAIS, matrícula SIAPE 3028065, da função de Chefe do Setor de Equipamentos e Tecnologia, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 182 - Art. 1º NOMEAR a servidora ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO, matrícula SIAPE 1148011, para exercer a função de Assistente de Educação Ambiental, da Assessoria de Sustentabilidade, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 183 - Art. 1º NOMEAR o servidor ÁLVARO BISPO SANTOS, matrícula SIAPE 1402878, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 184 - Art. 1º NOMEAR o servidor CLEIVISON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE 2238202, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Atendimentos, da Coordenação de Atendimento e Qualidade, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 185 - Art. 1º NOMEAR o servidor ÍTALO MIRANDA DE NOVAIS, matrícula SIAPE 3028065, para exercer a função de Chefe da Seção de Qualidade de TIC, da Coordenação de Atendimento e Qualidade, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 186 - Art. 1º NOMEAR MILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 31330, para exercer a função de Coordenador Pró Tempore Local - CIA, do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 187 - Art. 1º NOMEAR a servidora VALERIA GIANNELLA, matrícula SIAPE 1738832, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado de Gestão Pública e Social, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 143, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.002813/2021-80, resolve:

Art. 1º Conceder à CARMEN LÚCIA NETTO E SILVA, pensão por morte do servidor inativo ANTÔNIO ABADIO DA SILVA, Médico-Área, matrícula SIAPE 0388992, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluindo os arts. 23 e 24, §2º, incisos I ao IV, c/c o § 4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 23/01/2021, data do óbito do servidor.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 062, de 26.02.2021, publicada no DOU de 11.03.2021, Seção 2, página 34, onde se lê: "Siape nº 1964476", leia-se "Siape nº 1474453"

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Nº 143 - Art.1º Designar o servidor JADERLANO DE LIMA JARDIM, matrícula SIAPE nº 3110525, para assumir as funções de Chefe de Serviço de Classificação Contábil, código FG-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2354073. (Processo nº 23282.003028/2021-18)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Nº 144 - Art.1º Designar o servidor, EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2219838, para assumir as funções de Chefe da Coordenação de Direitos Humanos, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, ARLISON DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1304426. (Processo nº 23282.002868/2021-63)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Nº 143 - Art.1º Designar o servidor JADERLANO DE LIMA JARDIM, matrícula SIAPE nº 3110525, para assumir as funções de Chefe de Serviço de Classificação Contábil, código FG-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2354073. (Processo nº 23282.003028/2021-18)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Nº 144 - Art.1º Designar o servidor, EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2219838, para assumir as funções de Chefe da Coordenação de Direitos Humanos, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, ARLISON DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1304426. (Processo nº 23282.002868/2021-63)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 384, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso 1 do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 204/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2021:

Onde se lê: AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 15/03/2021 a 30/11/2021."

Leia-se: "AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 01/07/2021 a 28/02/2022."

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria Nº 204/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2021.

JACOB MOYSÉS COHEN





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

### PORTARIA Nº 385, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE**, SIAPE n. 3016354, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0472740** e o código CRC **B64EA769**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 386, DE 11 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI e demais instruções do processo SEI 23105.006969/2021-54.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. R E V O G A R**, a partir de 08 de março de 2021, os termos da Portaria GR 1683/2017, datada de 27 de julho de 2017, que autorizou o afastamento do servidor(a) **EURICLEIA GOMES COELHO**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente - IEAA, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, no período de 01/08/2017 a 31/07/2021.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 387, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestrado, protocolado em 28/01/2021 sob o n.º de Processo 23105.002561/2021-11;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, matrícula SIAPE n.º 1231198, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRADO** em Administração pela Universidade Federal de Viçosa, em 18/12/2020.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **09/03/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 388, DE 11 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

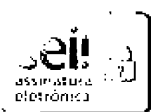
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RENATO NOGUEIRA CARVALHO**, SIAPE n. 3019358, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 389, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº **23105.004306/2021-03** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Guilherme Eugênio Van Keulen**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **GUILHERME EUGÊNIO VAN KEULEN**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar **Pós-Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Educação Física na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), **no período de 15/03/2021 a 14/03/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à

entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473122** e o código CRC **BB3F46CE**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 390, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº **23105.005055/2021-76** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **Luan Luiz Pereira Batista**,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA**, lotado na Faculdade de Educação - FACED, para cursar **Mestrado** em Filosofia, na Universidade Federal da Bahia-UFBA, **no período de 01.03.2021 a 28.02.2023**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.



**Art. 3º. RECOMENDAR** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473144** e o código CRC **384B7FEE**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 391, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.000940/2021-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **JEAN MICHEL DOS SANTOS MENEZES**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET Itacoatiara, para cursar **Doutorado** em Química, no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 26/02/2021 a 26/02/2022.**

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473222** e o código CRC **35A90E1C**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 392, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.043063/2020-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **FRANCISCA FÉLIX DA ROCHA**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV, para cursar **Mestrado** Profissional de Enfermagem e Saúde Pública, na Universidade do Estado do Amazonas-UEA, **no período de 21.01.2021 a 20.06.2021.**

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** à servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473276** e o código CRC **B6F1E418**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 393, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Artigo 21 da norma Estatutária e,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI e demais instruções do processo SEI 23105.003369/2021-34

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a complementação do afastamento do(a) servidor(a) **Maria Emília Melo da Costa**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais - FES, para conclusão do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade de São Paulo, no período de 30 de março de 2021 até 23 de setembro de 2021.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º - RECOMENDAR** à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 11/03/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473281** e o código CRC **6F47A9AD**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 394, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.006696/2021-48,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - PPGCIFA**, conforme OFÍCIO Nº 93/2021/CACAD – PROPESP/UFAM:

Coordenador(a):

**MANUEL DE JESUS VIEIRA LIMA JÚNIOR**

Vice-Coordenador(a): (Substituto(a) legal)

**ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA**

Membros:

**JOBERTO VELOSO DE FREITAS**

**VERIDIANA VIZONI SCUDELLER**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a função comissionada de Coordenação de Curso ao(à) servidor(a) **MANUEL DE JESUS VIEIRA LIMA JÚNIOR**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473644** e o código CRC **EF9D0426**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 395, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 17 do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 11 da Portaria nº 37/2021, de 20 de janeiro de 2021, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada nº 9804/2020 – MEC/UFAM, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação, e a Fundação Universidade do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os nomes indicados pela Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia constantes nos autos do Processo SEI nº 23105.003327/2021-01 para atuarem como fiscais do TED nº 9804/2020 – MEC/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** o Técnico Administrativo em Educação **FERNANDO DINIZ ABREU SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2388110, para exercer o encargo de Responsável Titular pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada nº 9804/2020 – MEC/UFAM.

**Art. 2º. D E S I G N A R** o Técnico Administrativo em Educação **PAULO ROMULO LIMA DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 15543676, para exercer o encargo de Responsável Substituto eventual pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada nº 9804/2020 – MEC/UFAM.

**Art. 3º. I N F O R M A R** que o objeto do TED nº 9804/2020 – MEC/UFAM é a ação de apoio aos cursos de graduação em Medicina das Universidades Federais que não possuem Hospitais Universitários próprios, para fins de utilização nos cenários de práticas para o internato – Curso de Medicina – Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) – Campus Coari/Amazonas.

**Art. 4º. D E T E R M I N A R** que as atribuições dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão do Termo de Execução Descentralizada são as indicadas no rol abaixo:

**I.** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

**II.** Acompanhar e supervisionar a execução do TED, de forma a avaliar a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, com base, no mínimo, nos seguintes requisitos:

**a)** Cumprimento das metas pactuadas nas condições estabelecidas;

**b)** Conformidade entre a execução do objeto e o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;

**c)** Regularidade das informações registradas pelas unidades descentralizadoras e descentralizadas no SIAFI; e

**d)** Avaliação da execução do objeto no decorrer da execução do instrumento, inclusive quanto à comprovação da regular aplicação dos recursos, que deverá ser aferida durante toda a vigência do instrumento, propondo as medidas necessárias para reorientar ações ou aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas.

**III.** Autuar um processo administrativo, vinculado ao processo original do TED, para registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto, sugerindo as providências necessárias à regularização das pendências detectadas e as demandas provenientes dos Órgãos de Controle Interno e Externo, que indiquem existência de possíveis irregularidades, e ainda as manifestações de esclarecimentos/providências por parte da unidade descentralizada e as respectivas análises realizadas.

**IV.** Acompanhar os prazos de vigência do TED, bem como os estipulados para a prestação de contas, adotando medidas tempestivas aos seus atendimentos.

**V.** Encaminhar à Unidade Descentralizadora:

**a)** Relatórios Parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

**b)** O Relatório de Cumprimento do Objeto referente à execução dos créditos orçamentários descentralizados, em até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

**VI.** Instaurar Tomada de Contas Especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Gestora da Política e à Unidade Descentralizadora.

**VII.** Observar o fiel cumprimento aos demais normativos constitucionais, legais e infra legais vigentes.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 396, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO**, SIAPE n. 1268883, ocupante do cargo Técnico de Laboratório / Área: Química, lotado no Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473725** e o código CRC **618B9023**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 397, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário, o Edital Nº 028/2020-PROGESP, datado de 21 de dezembro de 2020, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu* – *Exercício 2021*, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.042485/2020-98,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA**, lotado(a) na Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, no período de **01/02/2021 a 30/10/2021**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

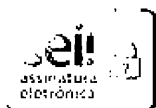
**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473750** e o código CRC **FF6A0054**.

---



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 399, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 9.283/2018, Acórdão nº 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto nº 7.423/2010, Lei nº 10.973/2010, Decreto nº 8.241/2014, Lei nº 13.243/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 009/2021/CCON – PROADM/UFAM, de 05 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto intitulado “Pesquisa e desenvolvimento de novas soluções tecnológicas em comunicação/sensoriamento sem fio e reconhecimento de padrões em vídeo para processos de produção aplicados à Indústria 4.0”, assinada em 15 de dezembro de 2020 pela Câmara de Inovação Tecnológica e Proteção Intelectual, conforme PARECER n. 012/2020 – CITEC datado de 14 de dezembro de 2020,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do projeto “Pesquisa e desenvolvimento de novas soluções tecnológicas em comunicação/sensoriamento sem fio e reconhecimento de padrões em vídeo para processos de produção aplicados à Indústria 4.0”, objeto do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I Nº 01/2021, celebrado entre FUA, ENVISION e FAEPI para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do Processo SEI nº 23105.027518/2020-70:

I. Coordenador (a):

**CELSO BARBOSA CARVALHO – FT**

Matrícula SIAPE: 1575361

II. Vice-Coordenador (a):

**WALDIR SABINO DA SILVA JÚNIOR – FT**

Matrícula SIAPE: 1551273

**Art. 2º. A D V E R T I R** os (as) servidores (as) acima designados (as), que desempenharão as atribuições descritas nesta Portaria, que estes (as) responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

**I. Coordenador (a):**

- 1) Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
- 2) Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
- 3) Solicitar à Fundação de Apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
- 4) Exigir da Fundação de Apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
- 5) Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
- 6) Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao Item 9.2.1.5 do Acórdão 2.731/2008 – TCU;
- 7) Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas Fundações de Apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (Item 9.2.14 do Acórdão 2.731/2008 e Art. 37 da CF);
- 8) Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
- 9) Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
- 10) Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
- 11) Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
- 12) Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
- 13) Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
- 14) Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
  - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
  - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
- 15) Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
- 16) Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para



PROADM para análise quando necessário;

17) Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;

18) Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;

19) Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do convênio e plano de trabalho para:

a) Designar novo coordenador do projeto;

b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;

c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/1993;

20) Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

21) Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;

22) Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:

a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei nº 8.958/1994;

b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;

c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;

d) Utilização de fundos de apoio institucional da Fundação de Apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;

e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;

f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos Conselhos das Fundações de Apoio;

h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112/1990;

i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante nº 13);

j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

#### **Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos**

23) Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;

24) Apresentar à PROADM/Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:

- a) A regular execução do plano de trabalho;
- b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
- c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);
- d) Gestão do projeto (Anexo);

25) Elaborar Relatório Parcial:

a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;

26) Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;

27) Submeter o Relatório Técnico Final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do Relatório Técnico Final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

28) Verificar se a ata de aprovação do Relatório Técnico Final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;

29) Ao final da Execução do Projeto:

a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;

b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o Relatório Técnico Final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;

30) Prestar, a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes.

## **II. Vice-Coordenador (a):**

1) Atuar como SUBSTITUTO do COORDENADOR (A), assumindo as obrigações deste (a) na gestão do projeto/contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

**Art. 3º. C O N V A L I D A R** os atos praticados pelos (as) servidores (as) designados (as) nos Incisos I e II do Art. 1º desta Portaria, **no período de 08 de janeiro de 2021 até a data de assinatura da presente Portaria.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473819** e o código CRC **687C6D28**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 401, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 – CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

#### RESOLVE:

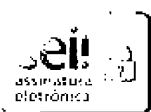
**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1675212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 402, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

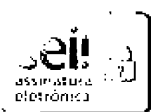
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARCOS ARAÚJO SILVA**, SIAPE n. 1137604, ocupante do cargo de Arquivista, lotado no Arquivo Central.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/03/2021

### PORTARIA Nº 404, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas; e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/03/2021 sob o n.º de Processo 23105.007362/2021-91;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor JOÃO HENRIQUE FROTA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2996389, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Fisiologia Vegetal, em 24/05/2016.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **10/03/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/03/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 12/03/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.